

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
Nº. 1065 Pg.       
Data: de 29 a       
Set de 2017

**LEI N.º 1.178/2017.**  
**DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

**Parágrafo único.** A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/2000.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º** As metas e as prioridades para o exercício de 2018 são as especificadas no Anexo de Metas, por programas e funções de governo, que

*DW*

integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal do Plano Plurianual 2018/2021 e ainda na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2017.

§ 1º A regra contida no “caput” deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.

§ 3º O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.



§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.

**Art. 4º** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - Pessoal e encargos sociais - 1;

II - Juros e encargos da dívida - 2;

III - Outras despesas correntes - 3;

IV - Investimentos - 4;

V - Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI - Amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência prevista no art. 7º desta Lei, será identificada pelo dígito nove no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências à União – 20;

II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV - Transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;

V - Aplicações Diretas - 90;

VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em seus Créditos Adicionais.

**Art. 5º** A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2018, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

**Art. 6º** Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 7º** Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, para atender às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

**Parágrafo único.** Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2018.

**Art. 8º** A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2018, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

**Art. 9º** A Lei Orçamentária Anual para 2018 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:



- I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- II - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- III - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;
- IV - ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

**Art. 10** A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Parágrafo único.** A vedação contida no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988, não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

**Art. 11** O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá disposições definidas na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e suas alterações.

**Art. 12** Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 13** Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.

**Art. 14** Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

**Art. 15** O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

*Deq*

**CAPÍTULO III**

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 16** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 17** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

**Art. 18** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 31 de agosto, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2018, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações e por grupos de despesas.

**Art. 19** Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.

**Art. 20** As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão estar consonância com a lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 – 2021.

**Art. 21** Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.



**Art. 22** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º Os recursos destinados a título de subvenções sociais, somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no “caput” deste artigo.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e a exigência do “caput” do art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 23** As fontes de recursos aprovados na lei orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.

**Art. 24** Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da proposta orçamentária;

II - proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não se computando nos limites previstos no inciso I, considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

III - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

IV - abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação, operação de crédito e recursos oriundos de convênios, termos ou ajustes, sem contar para o limite do inciso I deste artigo;

**Art. 24 –A** Fica o Poder Legislativo autorizado nos termos da legislação vigente para abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da proposta orçamentária.

*Handwritten mark*

**Art. 25** A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III - cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;
- IV - aporte local para as Operações de Crédito;
- V - aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;
- VI - investimentos em andamento;
- VII - novos investimentos.

**Parágrafo único.** Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

**Art. 26** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da saúde, da assistência social e da previdência social do servidor municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais previstas na Lei Municipal;
- II - do Orçamento Fiscal;
- III - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.

**Art. 27** Na execução orçamentária para 2018, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do art. 4º e o § 3º, do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Art. 28** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2018.



**Art. 29** No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Art. 30** Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2018.

**Art. 31** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Parágrafo único.** A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

**Art. 32** Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, de que trata esta Lei, e determinará:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

**Art. 33** Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 34** As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

**Art. 35** O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro previsto na lei orçamentária de 2018, em categoria de programação específica, observando o limite do art. 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 36** A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2018, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 37** A legislação tributária do Município será revista e atualizada para o exercício de 2018, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Taxa de Iluminação Pública, as demais Taxas e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS).

**Art. 38** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2018, poderá ter desconto, para pagamento à vista.

**Art. 39** A renúncia dos valores apurados no art. 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2018, nas respectivas rubricas orçamentárias.

**Art. 40** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da LC 101/2000.

*[Handwritten mark]*



## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 41** Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2009, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

**Art. 42** As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

**Art. 43** A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar 101/2000

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 44** Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2018.

**Art. 45** Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Art. 46** A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças publicará juntamente com a lei orçamentária anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

**Art. 47** Os recursos decorrentes de emendas, convênios ou ajustes que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

**Art. 48** Para efeito do disposto do art. 42 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 49** Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2018, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

**Art. 50** A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Na reabertura a que se refere o “caput” deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

**Art. 51** O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

**Art. 52** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 53** Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

**Art. 54** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

**Art. 55** O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos dos governos estadual e federal, para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 56** Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a reclassificação da receita orçamentária, conforme o plano de Contas definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, obedecidos os valores previstos nos anexos que compõe esta Lei.

**Art. 57** Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal desde que firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62 da LC 101).

**Art. 58** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2017.



**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	Recurso	Descrição do Recurso	2018				2019				2020				2021				Vir: Não Detalhado	Total
		recursos próprios	242.695.605,55	264.878.398,74	280.755.994,92	293.894.673,19	0,00	1.082.224.672,40												
		1000000,01.99.01 Convênio Novo Teatro Municipal	80.225.000,00	86.452.750,00	92.972.987,49	100.619.866,87	0,00	360.270.624,36												
		100040,08.03.00 Regime Proprio de Previdencia	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00													
		100101,02.01.00 Fundef 60% - Exercício Corrente	28.740.210,99	31.229.384,45	31.447.592,92	31.935.456,78	0,00	123.352.645,14												
		100102,02.01.00 Fundef 40% - Exercício Corrente	36.380.000,00	38.199.000,00	40.108.950,00	42.114.397,50	0,00	156.802.347,50												
		100103,01.01.00 10% SOBRE TRANSF. CONSTIT.	11.421.500,00	11.992.575,00	12.592.213,75	13.221.813,94	0,00	49.228.102,69												
		100104,01.01.00 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	4.049.000,00	4.366.450,00	4.717.022,50	5.104.961,13	0,00	18.237.433,63												
		100105,04.01.00 Aliancao de Ativos da Educacao	11.812.500,00	12.703.125,00	13.683.281,25	14.764.195,31	0,00	52.963.101,56												
		100107,99.01.00 Salario Educacao - Exercício Corrente	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	0,00	10.775,31												
		100303,01.02.00 Saude 15% - Exercício Corrente	4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75	4.754.944,70	0,00	17.703.838,45												
		100369,09.02.05 SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	18.709.500,00	20.169.975,00	21.782.223,75	23.565.647,44	0,00	84.227.346,19												
		100495,09.02.06 Bloco de Atenção Básica	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.111.320,00	0,00	4.137.720,00												
		100496,09.02.06 Bloco Atenção de Média e Alta Compl Ambulatorial	5.751.160,00	6.038.718,00	6.340.653,90	6.657.686,00	0,00	24.788.217,90												
		100497,09.02.06 Bloco de Vigilância em Saúde	2.754.535,00	2.892.261,75	3.035.874,84	3.188.718,58	0,00	11.871.390,17												
		100498,09.02.06 Bloco de Assistência Farmacêutica	503.470,52	528.644,05	555.076,25	582.830,06	0,00	2.170.020,88												
		100500,09.02.06 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM/200	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,26	0,00	10.000,00												
		100504,99.99.00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciári:	523.000,00	549.150,00	576.607,50	605.437,88	0,00	43.101,26												
		100507,99.99.00 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCICIO CORRENTE	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	0,00	2.254.195,38												
		100509,99.99.00 Gerenciamento do transito	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	0,00	16.378.475,00												
		100510,01.07.00 Taxa - Exercício Poder de Policia	5.854.130,00	6.695.686,50	7.661.648,33	8.770.584,87	0,00	8.620.250,00												
		100511,01.07.00 Taxas - Prestação de Serviços	7.446.000,00	8.173.300,00	8.973.965,00	9.855.738,25	0,00	28.982.049,70												
		100512,99.99.00 CIDE - Exercício Corrente	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	0,00	34.449.003,25												
		100515,99.99.00 FUNREBOM - Exercício Corrente	650.000,00	747.500,00	859.625,00	988.568,75	0,00	732.721,25												
		100551,08.03.00 Compensação entre Regimes Previdenciários	240.000,00	258.000,00	272.300,00	298.915,00	0,00	3.245.693,75												
		100934,09.06.06 Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	1.109.390,64	1.164.860,17	1.223.102,68	1.394.322,05	0,00	1.069.215,00												
		100936,09.06.06 Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	46.677,60	49.011,48	51.462,05	54.035,16	0,00	4.891.675,54												
		100938,09.06.06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - F	278.400,00	292.320,00	306.936,00	322.282,80	0,00	201.186,29												
		100939,09.06.06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Por	138.000,00	144.900,00	152.145,00	159.752,26	0,00	1.199.938,80												
		100940,09.06.06 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	189.130,80	198.587,34	208.516,71	218.942,54	0,00	594.797,26												
		101005,03.01.01 Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	740.000,00	777.000,00	815.850,00	856.642,50	0,00	815.177,39												
		101005,03.02.01 Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	328.000,00	344.400,00	361.620,00	379.700,50	0,00	3.189.492,50												
		101005,03.02.05 Programa Estadual VIGIASUS - Resol 22-2015	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	0,00	1.413.720,50												
		101006,03.01.01 Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	1.146.000,00	1.203.300,00	1.263.465,00	1.326.638,25	0,00	4.939.403,25												
		101006,03.03.01 Convênio Unidades Escolares	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	10.000.000,00												



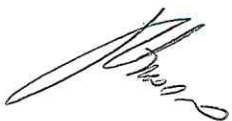
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

## Resumo das Despesas por Fonte de Recurso

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Recurso	Descrição do Recurso	2018	2019	2020	2021	Vlr. Não Detalhado	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		242.695.605,55	264.878.398,74	280.755.994,92	293.894.673,19	0,00	1.082.224.672,40
101009,05,99,03	Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalações	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	0,00	43.000.000,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.755.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.082.224.672,40</b>



Programa	2018	2019	2020	2021	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Macroobjetivo: Não Informado</b>						<b>1.082.224.672,40</b>
0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	6.239.750,30	7.401.287,85	7.080.443,28	7.099.816,82	----	27.821.298,25
0002 - GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA	16.027.187,21	18.095.580,38	20.190.564,14	22.033.624,66	----	76.346.956,39
0003 - MAIS SAÚDE	36.448.381,64	38.564.639,44	41.088.199,41	44.422.588,90	----	160.523.809,39
0004 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	82.669.724,80	86.675.451,85	92.242.825,87	98.331.180,52	----	359.919.183,04
0005 - CULTURA PARA TODOS	674.900,00	5.708.645,00	5.744.077,25	781.281,12	----	12.908.903,37
0006 - ESPORTE PARA TODOS	729.200,00	767.185,00	807.248,25	850.956,51	0,00	3.154.589,76
0007 - EFICIÊNCIA E REPEREÇÃO FISCAL	2.608.100,00	2.738.500,00	2.875.462,50	3.019.335,63	----	11.241.398,13
0008 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	1.112.600,00	1.169.350,00	1.228.950,00	1.294.250,00	----	4.805.150,00
0009 - FAZENDA ORGÂNICA	55.500,00	58.350,00	61.100,00	64.050,00	----	239.000,00
0010 - MAIS OBRAS	25.179.064,76	27.422.873,47	29.860.754,69	34.540.314,88	----	117.003.007,80
0011 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	11.590.954,85	12.427.048,82	13.331.980,88	15.379.889,92	----	52.729.874,47
0012 - FUNREBOM	650.000,00	747.500,00	859.625,00	988.568,75	----	3.245.693,75
0013 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	31.043.210,99	33.060.434,45	33.075.195,42	33.784.039,41	----	130.962.880,27
0014 - MORADIA COM QUALIDADE	1.451.500,00	1.524.075,00	1.600.357,75	1.680.346,69	0,00	6.256.279,44
0015 - TRANSITO MAIS SEGURO	3.476.520,97	3.650.293,01	3.832.815,06	4.035.500,00	----	14.995.129,04
0016 - FAZENDA MAIS SEGURA	5.767.000,00	6.170.250,00	6.466.050,00	6.785.700,00	----	25.189.000,00
0017 - FAZENDA MAIS VERDE	7.300.800,00	8.135.000,00	8.894.312,50	9.777.629,38	----	34.107.741,88
0018 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	1.810.000,00	1.796.250,00	1.892.300,00	1.980.650,00	----	7.479.200,00
0019 - RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	----	1.000.000,00
0020 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.861.210,03	7.765.684,47	8.623.732,92	6.044.950,00	----	29.295.577,42
0022 - Fortalecimento e Valorização da Mulher Fazendense	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	----	3.000.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.755.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.082.224.672,40</b>





Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE							242.695.605,55	264.878.398,74	280.755.994,92	293.894.673,19	1.082.224.672,40
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO							6.239.750,30	7.401.287,85	7.080.443,28	7.099.816,82	27.821.298,25
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL							6.239.750,30	7.401.287,85	7.080.443,28	7.099.816,82	27.821.298,25
1 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores							4.080.000,00	4.252.575,69	4.560.386,96	5.120.000,00	18.012.962,65
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
2 1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal							4.000.000,00	1.550.000,00	850.000,00	230.000,00	3.789.750,30
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
149 2.126 - Atividades do Legislativo							600.000,00	1.098.712,16	1.370.056,32	1.549.816,82	4.618.585,30
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							400.000,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00	1.400.000,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							18.990.233,74	21.756.920,70	24.544.712,39	24.398.856,50	89.687.723,33
Unidade: 02.01 - SM de Administração							18.990.233,74	21.756.920,70	24.544.712,39	24.398.856,50	89.687.723,33
3 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração							154.877,16	162.286,44	180.875,73	209.006,50	707.045,83
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
4 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração							3.000.000,00	9.050.000,00	9.500.000,00	9.975.000,00	37.125.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							3.000.000,00	273.000,00	287.000,00	300.000,00	1.120.000,00
3.000.000,00							510.041,07,00	526.050,00	551.102,50	579.157,63	2.157.310,13
3.000.000,00							511.041,07,00	41.450,00	43.897,50	46.342,37	170.689,87
3.000.000,00							511.041,07,00	150.000,00	200.000,00	300.000,00	700.000,00
3.000.000,00							511.041,07,00	10.500,00	11.100,00	12.400,00	44.000,00
3.000.000,00							510.041,07,00	22.000,00	24.250,00	26.000,00	92.250,00
5 2.004 - Parcelamento PASEP							50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.800,00	215.425,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							390.000,00	409.500,00	429.950,00	551.500,00	1.780.950,00
6 2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada							1.950.000,00	2.145.000,00	2.360.000,00	260.000,00	6.715.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							3.150.000,00	3.785.000,00	4.311.500,00	4.792.650,00	16.019.150,00
7 2.006 - Parcelamento do FAZPREV							864,57	912,71	960,85	0,00	2.738,13
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							54.006,75	57.014,14	60.021,48	0,00	171.042,37
4.000.000,00							511.01,07,00	3.650,85	3.843,42	0,00	10.952,54
4.000.000,00							511.01,07,00	228.056,56	240.085,91	0,00	684.169,46
8 2.007 - Precatórios e Sentenças Judiciais							25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	115.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							300.000,00	315.000,00	330.000,00	350.000,00	1.295.000,00



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 0222017 de 30/06/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.	Progr.	Corta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>													
<b>Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								242.695.605,55	264.878.398,74	280.755.994,92	293.894.673,19	1.082.224.672,40	
<b>Unidade: 04.03 - Esporte e Lazer</b>								13.711.684,64	14.397.193,73	15.117.015,09	15.950.760,93	59.176.654,39	
<b>24 2.022 - Manutenção da Folha de Pagamento do Esporte</b>								-----	-----	-----	-----	0,00	
<b>APOIO ADMINISTRATIVO(GL)</b>								Valor não detalhado:					0,00
<b>Órgão: 05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>													
<b>Unidade: 05.01 - Procuradoria Geral do Município</b>								2.223.100,00	2.334.250,00	2.451.000,00	2.573.650,00	9.582.000,00	
<b>27 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da PGM</b>								2.223.100,00	2.334.250,00	2.451.000,00	2.573.650,00	9.582.000,00	
<b>APOIO ADMINISTRATIVO(GL)</b>								23.100,00	24.250,00	25.500,00	27.150,00	100.000,00	
<b>28 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM</b>								3.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00	
<b>APOIO ADMINISTRATIVO(GL)</b>								200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00	862.000,00	
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>													
<b>Unidade: 06.01 - SM de Governo</b>								1.120.500,00	1.176.100,00	1.234.300,00	1.301.350,00	4.832.250,00	
<b>29 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo</b>								1.120.500,00	1.176.100,00	1.234.300,00	1.301.350,00	4.832.250,00	
<b>APOIO ADMINISTRATIVO(GL)</b>								880.000,00	924.000,00	970.250,00	1.025.000,00	3.799.250,00	
<b>30 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo</b>								220.000,00	231.000,00	242.500,00	254.500,00	948.000,00	
<b>APOIO ADMINISTRATIVO(GL)</b>								4.000.000,00	11.100,00	11.550,00	11.850,00	45.000,00	
<b>31 2.028 - Manutenção de Ações Institucionais</b>								3.000.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
<b>APOIO ADMINISTRATIVO(GL)</b>								4.000.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>													
<b>Unidade: 07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico</b>								960.500,00	1.008.600,00	1.058.750,00	1.111.300,00	4.139.150,00	
<b>32 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico</b>								840.000,00	882.000,00	926.000,00	972.000,00	3.620.000,00	
<b>APOIO ADMINISTRATIVO(GL)</b>								60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.500,00	258.650,00	
<b>33 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico</b>								4.000.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	
<b>APOIO ADMINISTRATIVO(GL)</b>								15.000,00	15.750,00	16.600,00	17.650,00	65.000,00	
<b>34 2.031 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar</b>								4.000.000,00	10.500,00	11.500,00	11.900,00	45.000,00	
<b>APOIO ADMINISTRATIVO(GL)</b>								3.000.000,00	30.000,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	
<b>35 2.032 - Manutenção do Programa de Distribuição de Calceiro</b>								30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	
<b>APOIO ADMINISTRATIVO(GL)</b>													





Planej. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>										
<b>Unidade: 09.01 - SM de Urbanismo</b>										
43 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Publica	A		2 15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.507.99.99.00		242.695.605,55	264.878.398,74	280.755.994,92	293.894.673,19	1.082.224.672,40
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						5.000,00	5.250,00	5.500,00	6.000,00	21.750,00
						3.000,00	330.000,00	363.000,00	400.000,00	1.393.000,00
						4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	21.750,00
						4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	21.750,00
44 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema Iluminação Publica	A		2 15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.507.99.99.00		896.564,76	946.373,47	988.432,19	1.040.000,00	3.871.370,42
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						687,05	725,31	763,56	0,00	2.175,92
45 2.041 - Parcelamento do FAZPREV	A		2 28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.507.99.99.00		2.748,19	2.901,22	3.054,25	0,00	8.703,66
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						4.000,00				
<b>Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
<b>Unidade: 10.01 - SM de Assistência Social</b>										
46 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social e Habilitação	A		2 16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.200.01.07.00		131.250,00	137.812,50	144.702,63	151.939,28	565.704,41
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						131.250,00	137.812,50	144.702,63	151.939,28	565.704,41
<b>Órgão: 11.00 - FUNREBOM</b>										
<b>Unidade: 11.01 - FUNREBOM</b>										
48 2.044 - Manutenção do FUNREBOM	A		2 06.182.0012	3.0.00.00.00.00.00.515.99.99.00		650.000,00	747.500,00	859.625,00	988.568,75	3.245.693,75
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						400.000,00	420.000,00	440.000,00	463.000,00	1.723.000,00
						250.000,00	327.500,00	419.625,00	525.568,75	1.522.693,75
<b>Órgão: 13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
<b>Unidade: 13.01 - FAZPREV</b>										
49 1.004 - Aquisição de Bens Móveis	P		2 04.122.0013	4.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00		31.043.210,99	33.060.434,45	33.075.195,42	33.784.039,41	130.962.880,27
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						130.000,00	130.000,00	100.000,00	140.000,00	500.000,00
50 1.005 - Contrução Sede do FAZPREV	P		2 04.122.0013	4.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00		725.000,00	245.000,00	0,00	0,00	970.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										
51 2.045 - Manutenção das Atividades do FAZPREV	A		2 04.122.0013	3.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00		1.208.000,00	1.198.050,00	1.255.302,50	1.409.667,63	5.071.020,13
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										
52 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento de Benefícios	A		2 09.272.0013	3.0.00.00.00.00.00.240.08.03.00		3.470.000,00	3.643.500,00	3.825.675,00	4.016.958,75	14.956.133,75
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)						3.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25

Estado do Paraná  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Fune.	Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>												
<b>Órgão: 13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE</b>												
<b>Unidade: 13.01 - FAZPREV</b>												
53	2.047 - Reserva de Contingências do FAZPREV	A	2	99	999.0013	9.0.00.00.00.00.00.551.08.03.00	25.270,210,99	27.585.884,45	27.621.917,92	27.918.498,03	108.396.511,39	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							25.270,210,99	27.585.884,45	27.621.917,92	27.918.498,03	108.396.511,39	
<b>Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>												
<b>Unidade: 14.01 - SM de Planejamento e Finanças</b>												
54	2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	A	2	04	123.0002	3.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.185.810,05	1.290.193,94	1.353.738,41	1.479.283,16	5.309.025,56	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							980.000,00	1.030.000,00	1.080.000,00	1.160.000,00	4.250.000,00	
<b>Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
<b>Unidade: 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa</b>												
56	2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM	A	2	10	301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.303.01.02.00	1.202.634,90	1.300.535,32	1.409.350,21	1.644.118,05	5.556.638,48	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							1.202.634,90	1.300.535,32	1.409.350,21	1.644.118,05	5.556.638,48	
57	2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM	A	2	10	301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.303.01.02.00	480.000,00	512.000,00	552.000,00	600.000,00	2.144.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							480.000,00	512.000,00	552.000,00	600.000,00	2.144.000,00	
58	2.052 - Parcelamento do FAZPREV	A	2	28	843.0020	3.0.00.00.00.00.00.00.497.09.02.06	567,47	599,07	630,67	0,00	1.797,21	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							567,47	599,07	630,67	0,00	1.797,21	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							5.894,65	6.222,90	6.551,14	0,00	18.668,69	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							19.473,02	20.557,38	21.641,73	0,00	61.672,13	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							4.194,40	4.427,75	4.661,11	0,00	13.282,26	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							4.981,01	5.258,38	5.535,75	0,00	15.775,14	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							2.269,88	2.396,28	2.522,67	0,00	7.188,83	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							23.578,62	24.891,61	26.204,57	0,00	74.674,80	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							77.892,08	82.229,54	86.566,92	0,00	246.688,54	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							3.507,16	3.702,46	3.897,76	0,00	11.107,38	





















**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>											
<b>Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							242.695.605,55	264.878.398,74	280.755.994,92	293.894.673,19	1.082.224.672,40
<b>Unidade: 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão</b>							10.926.954,85	11.729.848,82	12.589.750,31	14.600.335,82	49.846.889,80
105	2.092 - Manutenção do Armazem da Família	A		2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	600.000,00	4.234.465,87	4.418.141,56	4.645.388,14	4.878.072,02	18.176.067,59
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
106	2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	A		2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	200.000,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
107	6.007 - Subvenções Sociais - Criança	A		2 08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
108	2.094 - Contrapartida Convênios	A		2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
109	6.008 - Manut da Filha de Pagto do Conselho Tutelar	A		2 08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	351.000,00	5.000,00	5.250,00	5.788,13	21.550,63	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
110	6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	A		2 08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	93.000,00	97.650,00	102.532,00	107.659,13	400.841,13	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
111	2.095 - Emergencias e Calamidades	A		2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	300.000,00	7.000,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
112	2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventual	A		2 08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	85.083,44	89.339,71	93.806,70	97.497,03	365.726,88	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
<b>Unidade: 17.05 - Blocos de Investimentos</b>											
113	1.008 - Construção do CRAS	P		1 08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	200.000,25	0,25	0,25	0,25	350.000,00	350.000,75
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
114	1.009 - Ampliação e Reforma do Cras e Creas	P		2 08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	200.000,00	500.000,25	400.000,25	450.000,00	1.550.000,75	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
115	1.010 - Construção Intituição de Acolhimento Casa Lar	P		2 08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
116	1.011 - Contrução Instituição de Acolhimento Casa de Passagem	P		2 08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00.00.01.07.00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
<b>Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>											
<b>Unidade: 18.01 - Fundo Municipal de Trânsito</b>							3.486.900,00	3.661.250,00	3.844.350,00	4.035.500,00	15.028.000,00
117	2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANNS	A		2 26.782.0015	3.0.00.00.00.00.00.00.509.99.99.00	1.206.520,97	3.486.900,00	3.661.250,00	4.035.500,00	15.028.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
118	2.098 - Manutenção do FAZTRANNS	A		2 26.782.0015	3.0.00.00.00.00.00.00.509.99.99.00	1.500.000,00	1.267.293,01	1.329.915,06	1.408.100,00	5.211.829,04	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
119	2.099 - Manutenção do FAZTRANNS	A		2 26.782.0015	3.0.00.00.00.00.00.00.509.99.99.00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.735.000,00	6.463.750,00	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
120	2.100 - Manutenção do FAZTRANNS	A		2 26.782.0015	3.0.00.00.00.00.00.00.509.99.99.00	750.000,00	787.000,00	826.800,00	868.200,00	3.232.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											

Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 30/05/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/05/2017

Planej.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.	Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>													
<b>Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>													
<b>Unidade: 18.01 - Fundo Municipal de Trânsito</b>													
119	2.099	- Parcelamento do FAZPREV	A	2	28.843.0020		3.0.00.00.00.00.00.509.99.99.00	8.303,22	8.303,22	8.765,59	9.227,95	0,00	26.296,76
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					4.0.00.00.00.00.00.509.99.99.00	2.075,81	2.191,40	2.306,99	0,00	0,00	6.574,20
<b>Órgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>													
<b>Unidade: 20.01 - Fundo Municipal de Habitação</b>													
120	2.100	- Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação	A	2	16.482.0014		3.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00	989.000,00	989.000,00	1.038.450,00	1.090.452,50	1.144.891,13	4.262.793,63
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					4.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	405.168,75	1.508.543,75
121	2.101	- Manutenção do Controle Social do Fundo Municipal de Habitação	A	2	16.482.0014		3.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00	6.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
122	2.102	- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	A	2	16.482.0014		3.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					3.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00	320.000,00	336.000,00	352.880,00	370.440,00	370.440,00	1.379.320,00
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					4.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	15.049,13	56.031,63
<b>Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>													
<b>Unidade: 21.01 - SM de Defesa Social</b>													
123	2.103	- Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	A	2	14.422.0016		3.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00	5.767.000,00	6.170.250,00	6.466.050,00	6.785.700,00	6.785.700,00	25.189.000,00
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					4.950.000,00	5.197.500,00	5.457.000,00	5.730.250,00	5.730.250,00	5.730.250,00	21.334.750,00
124	2.104	- Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	A	2	14.422.0016		3.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00	700.000,00	850.000,00	880.000,00	920.000,00	920.000,00	3.350.000,00
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					4.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00	25.000,00	26.250,00	27.550,00	28.950,00	28.950,00	107.750,00
125	2.105	- Convento SESP	A	2	06.181.0016		3.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00	92.000,00	96.500,00	101.500,00	106.500,00	106.500,00	396.500,00
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
<b>Órgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>													
<b>Unidade: 22.01 - SM de Meio Ambiente</b>													
126	2.106	- Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	A	2	18.542.0017		3.0.00.00.00.00.00.511.01.07.00	820.000,00	861.000,00	905.000,00	950.000,00	950.000,00	3.536.000,00
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					3.0.00.00.00.00.00.300.01.07.00	85.000,00	89.250,00	93.715,00	98.400,00	98.400,00	366.365,00











## Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 30/09/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/09/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE							242.695.605,55	264.878.398,74	280.755.994,92	293.894.673,19	1.082.224.672,40	
Órgão: 34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00	
Unidade: 34.01 - SM de Comunicação Social							750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00	
							4.000.000.000.000.000.000.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
Órgão:	35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER						750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00	
Unidade: 35.01 - SM da Mulher							750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00	
160 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher							550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00	
161 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher							195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00	
							4.000.000.000.000.000.000.000.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
Órgão:	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						774.900,00	5.814.645,00	5.857.077,25	902.281,12	13.348.903,37	
Unidade: 36.01 - SM de Cultura e Turismo							774.900,00	5.814.645,00	5.857.077,25	902.281,12	13.348.903,37	
20 2.019 - Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo							85.700,00	89.985,00	94.484,25	99.208,46	369.377,71	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							4.000.000.000.000.000.000.000.01.07.00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
21 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado							112.200,00	117.810,00	123.700,50	129.885,52	483.596,02	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63	
22 2.021 - Manutenção da Fanfara Municipal							18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							4.000.000.000.000.000.000.000.01.07.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
152 1.002 - Construção do Novo Teatro Municipal							0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							441.000,00	463.050,00	486.202,50	510.512,63	1.900.765,13	
162 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura e Turismo							98.000,00	104.000,00	111.000,00	119.000,00	432.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
163 2.136 - Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00	
148 9.999 - Reserva de Contingência							250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00	
Total geral:							242.695.605,55	264.878.398,74	280.755.994,92	293.894.673,19	1.082.224.672,40	



Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>						<b>242.695.605,55</b>	<b>284.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
1	4.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo				3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.167.450,00	15.516.450,00
2	4.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo				3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.167.450,00	15.516.450,00
3	4.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo				1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
4	4.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo				1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
5	4.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo				900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
6	4.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo				900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
7	4.1.1.3.03.4.1.01.00.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos				90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
8	4.1.1.3.03.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos				90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
9	4.1.1.3.03.4.1.03.00.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos				37.500,00	39.375,00	41.343,75	43.410,94	161.629,69
10	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				37.500,00	39.375,00	41.343,75	43.410,94	161.629,69
11	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	96.977,81
12	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	96.977,81
13	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				438.000,00	459.900,00	482.895,00	507.039,75	1.887.834,75
14	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				438.000,00	459.900,00	482.895,00	507.039,75	1.887.834,75
15	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				182.500,00	191.625,00	201.206,25	211.266,56	786.597,81
16	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				182.500,00	191.625,00	201.206,25	211.266,56	786.597,81
17	4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				109.500,00	114.975,00	120.723,75	126.759,94	471.958,69
18	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				109.500,00	114.975,00	120.723,75	126.759,94	471.958,69
19	4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				100.000,00	104.100,00	108.305,00	113.525,25	418.025,25
20	4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				100.000,00	104.100,00	108.305,00	113.525,25	418.025,25

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
21	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100303.01.02.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00	5.105.126,25	19.007.651,25
		100000.01.07.00				4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00	5.105.126,25	19.007.651,25
23	4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				1.837.500,00	1.929.375,00	2.025.843,75	2.127.135,94	7.919.854,69
		100104.01.01.00				1.837.500,00	1.929.375,00	2.025.843,75	2.127.135,94	7.919.854,69
24	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25	1.276.281,56	4.751.912,81
		100303.01.02.00				1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25	1.276.281,56	4.751.912,81
25	4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100000.01.07.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100104.01.01.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100303.01.02.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100000.01.07.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100104.01.01.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100303.01.02.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100000.01.07.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100104.01.01.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100303.01.02.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				7.200.000,00	8.280.000,00	9.522.000,00	10.950.300,00	35.952.300,00
		100000.01.07.00				7.200.000,00	8.280.000,00	9.522.000,00	10.950.300,00	35.952.300,00
35	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				3.000.000,00	3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00	14.980.125,00
		100104.01.01.00				3.000.000,00	3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00	14.980.125,00
36	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				1.800.000,00	2.070.000,00	2.380.500,00	2.737.575,00	8.988.075,00
		100303.01.02.00				1.800.000,00	2.070.000,00	2.380.500,00	2.737.575,00	8.988.075,00
37	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
		100000.01.07.00				72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
38	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
		100104.01.01.00				30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
39	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
		100303.01.02.00				18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
40	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
		100000.01.07.00				18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25



Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/09/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 0222/2017 de 30/06/2017

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>							<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
41	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,18	32.325,93	
						7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,18	32.325,93	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
42	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56	
						4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
43	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
44	4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
45	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
46	4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				83.500,00	96.025,00	110.428,75	126.993,05	416.946,80	
						83.500,00	96.025,00	110.428,75	126.993,05	416.946,80	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
47	4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indu				550.000,00	632.500,00	727.375,00	836.481,25	2.746.356,25	
						550.000,00	632.500,00	727.375,00	836.481,25	2.746.356,25	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
48	4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras				1.350.000,00	1.552.500,00	1.785.375,00	2.053.181,25	6.741.056,25	
						1.350.000,00	1.552.500,00	1.785.375,00	2.053.181,25	6.741.056,25	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
49	4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo				5.000,00	5.750,00	6.612,50	7.604,38	24.966,88	
						5.000,00	5.750,00	6.612,50	7.604,38	24.966,88	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
50	4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas				3.500.000,00	4.025.000,00	4.628.750,00	5.323.062,50	17.476.812,50	
						3.500.000,00	4.025.000,00	4.628.750,00	5.323.062,50	17.476.812,50	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
51	4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM				650.000,00	747.500,00	859.625,00	988.568,75	3.245.693,75	
						650.000,00	747.500,00	859.625,00	988.568,75	3.245.693,75	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
52	4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público				1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12	
						1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
53	4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	15.085,44	
						3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	15.085,44	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
54	4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indu				4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	
						4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
55	4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras				45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	
						45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
56	4.1.1.2.1.01.1.2.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
57	4.1.1.2.1.01.1.2.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
58	4.1.1.2.1.01.1.2.06.00.00	Taxa de Combate a Incêncio - FUNREBOM				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
59	4.1.1.2.1.01.1.2.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
60	4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				130,00	136,50	143,33	150,49	560,32	
						130,00	136,50	143,33	150,49	560,32	
						100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 0222017 de 30/06/2017

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
61	4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indu			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40	
62	4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras			185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	797.373,13	
63	4.1.1.2.1.01.1.3.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	4.1.1.2.1.01.1.3.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
65	4.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00	Taxa de Combate a Incêndio - FUNREBOM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	4.1.1.2.1.01.1.3.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indu			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
69	4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras			97.000,00	101.850,00	106.942,50	112.289,63	418.082,13	
70	4.1.1.2.1.01.1.4.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Urbanismo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	4.1.1.2.1.01.1.4.05.00.00	Taxa do Fundo Municipal de Políticas Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	4.1.1.2.1.01.1.4.06.00.00	Taxa de Combate a Incêndio - FUNREBOM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73	4.1.1.2.1.01.1.4.07.00.00	Taxa de Utilização de Bens de Domínio Público			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública			215.000,00	225.750,00	237.037,50	248.889,38	926.676,88	
76	4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente			6.900.000,00	7.590.000,00	8.349.000,00	9.183.900,00	32.022.900,00	
77	4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada			50.000,00	62.500,00	78.125,00	97.656,25	288.281,25	
102	4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75	
78	4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Cemitérios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
79	4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública			500,00	525,00	551,25	578,82	2.155,07	
					500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	
					500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06	



Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE							242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
80	4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente					500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
			100511.01.07.00		100,000		500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
81	4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada					500,00	525,00	551,25	578,80	2.155,05
			100511.01.07.00		100,000		500,00	525,00	551,25	578,80	2.155,05
103	4.1.1.2.2.01.1.2.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100511.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Cemitérios					69.000,00	72.450,00	76.072,50	79.876,13	297.398,63
			100511.01.07.00		100,000		69.000,00	72.450,00	76.072,50	79.876,13	297.398,63
83	4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100511.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100511.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	4.1.1.2.2.01.1.3.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100511.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	4.1.1.2.2.01.1.3.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100511.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Cemitérios					50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
			100511.01.07.00		100,000		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
87	4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100511.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100511.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	4.1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	Taxa de Serviços de Patrulha Mecanizada					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100511.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	4.1.1.2.2.01.1.4.05.00.00	Taxa Emissão de Certidões					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100511.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	4.1.1.3.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas					1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
			100000.01.07.00		100,000		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
91	4.1.1.3.0.00.1.1.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação					300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
			100000.01.07.00		100,000		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
92	4.1.1.3.0.00.1.1.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100000.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	4.1.1.3.0.00.1.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas					75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,85	323.259,35
			100000.01.07.00		100,000		75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,85	323.259,35
94	4.1.1.3.0.00.1.2.02.00.00	Contribuição de Melhoria - Fundo Municipal de Habitação					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100000.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	4.1.1.3.0.00.1.2.03.00.00	Contribuição de Melhoria - Asfalto Comunitário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100000.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria - Pavimentação de Vias Urbanas					300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
			100000.01.07.00		100,000		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50





Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>						<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
121	4.1.2.1.0.04.3.4.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Cívis para o RPPS - Dívida Ativa - Multa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Principal				1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
		100040.08.03.00				1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
123	4.1.2.1.0.04.4.2.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Multas e Juros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	4.1.2.1.0.04.4.3.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	4.1.2.1.0.04.4.4.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	4.1.2.1.0.04.5.1.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Princip				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	4.1.2.1.0.04.5.2.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	4.1.2.1.0.04.5.3.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	4.1.2.1.0.04.5.4.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	4.1.2.1.0.04.6.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Cívil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	4.1.2.1.0.04.6.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Cívil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	4.1.2.1.0.04.6.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Cívil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	4.1.2.1.0.04.6.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Cívil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.1.2.1.0.04.7.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Cívil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	4.1.2.1.0.04.7.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Cívil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	4.1.2.1.0.04.7.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Cívil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	4.1.2.1.0.04.7.4.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Cívil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	4.1.2.1.0.04.8.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista Cívil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	4.1.2.1.0.04.8.2.00.00.00	Contribuição do Pensionista Cívil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	4.1.2.1.0.04.8.3.00.00.00	Contribuição do Pensionista Cívil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais -				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alienação em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, Nº 022/2017 de 30/06/2017

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
141	4.1.2.1.0.04.8.4.00.00.00	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS oriunda de Sentenças Judiciais -				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.1.2.1.0.99.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS				185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	797.373,13
		100040.08.03.00				185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	797.373,13
143	4.1.2.1.0.99.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS				75.000,00	78.750,00	82.687,50	88.821,88	325.259,38
		100040.08.03.00				75.000,00	78.750,00	82.687,50	88.821,88	325.259,38
144	4.1.2.1.0.99.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.1.2.1.0.99.1.2.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	4.1.2.1.0.99.1.3.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	4.1.2.1.0.99.1.3.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	4.1.2.1.0.99.1.4.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	4.1.2.1.0.99.1.4.02.00.00	Contribuição Patronal dos Pensionistas para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal				3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	16.378.475,00
		100507.99.99.00				3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	16.378.475,00
151	4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal				0,00	12.000,00	25.200,00	26.460,00	63.660,00
		100000.01.07.00				0,00	12.000,00	25.200,00	26.460,00	63.660,00
152	4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1000				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100000.01.07.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1001				60.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	123.050,00
		100000.01.07.00				60.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	123.050,00
154	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100101.02.01.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100102.02.01.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1103				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100103.01.01.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1104				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100104.01.01.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1105				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100105.04.01.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1107				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100107.99.01.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1110				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>						<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
161	4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1111				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		301006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1112				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1113				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.1.3.2.1.00.1.1.02.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1114				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.1.3.2.1.00.1.1.02.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1115				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	4.1.3.2.1.00.1.1.02.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1116				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	4.1.3.2.1.00.1.1.02.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1117				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	4.1.3.2.1.00.1.1.02.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1118				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	4.1.3.2.1.00.1.1.02.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1125				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	4.1.3.2.1.00.1.1.02.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1128				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	4.1.3.2.1.00.1.1.02.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1144				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	4.1.3.2.1.00.1.1.02.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1146				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	4.1.3.2.1.00.1.1.02.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1149				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	4.1.3.2.1.00.1.1.02.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1160				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101013.09.01.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	4.1.3.2.1.00.1.1.02.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1161				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	4.1.3.2.1.00.1.1.02.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1162				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	4.1.3.2.1.00.1.1.02.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1170				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	4.1.3.2.1.00.1.1.02.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1171				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	4.1.3.2.1.00.1.1.02.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1174				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	4.1.3.2.4.00.1.1.02.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1177				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>						<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
181	4.1.3.2.1.00.1.1.02.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1178				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	4.1.3.2.1.00.1.1.02.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1181				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	4.1.3.2.1.00.1.1.02.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1182				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	4.1.3.2.1.00.1.1.02.31.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1183				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100303.01.02.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1304				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100304.04.02.00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1315				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1322				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1323				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1324				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1336				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1342				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	4.1.3.2.1.00.1.1.03.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1344				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1345				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1369				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100369.09.02.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1370				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1371				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1376				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	4.1.3.2.1.00.1.1.03.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1379				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	4.1.3.2.1.00.1.1.03.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1380				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>						<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
200	4.1.3.2.1.00.1.1.03.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1381			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	4.1.3.2.1.00.1.1.03.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1382			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	4.1.3.2.1.00.1.1.03.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1383			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	4.1.3.2.1.00.1.1.03.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1384			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	4.1.3.2.1.00.1.1.03.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1385			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	4.1.3.2.1.00.1.1.03.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1386			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.02.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	4.1.3.2.1.00.1.1.03.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1495			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100495.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	4.1.3.2.1.00.1.1.03.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1496			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100496.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	4.1.3.2.1.00.1.1.03.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1497			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100497.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	4.1.3.2.1.00.1.1.03.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1498			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100498.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	4.1.3.2.1.00.1.1.03.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1499			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100499.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	4.1.3.2.1.00.1.1.03.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1500			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100500.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1703			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.99.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1707			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		300934.09.06.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1712			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.09.99.05			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1719			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.99.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1722			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.99.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	4.1.3.2.1.00.1.1.04.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1723			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.99.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	4.1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1752			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100934.09.06.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	4.1.3.2.1.00.1.1.04.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1762			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		301005.03.04.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE							242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
221	4.1.3.2.1.00.1.1.04.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1763	301005.03.04.01	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
222	4.1.3.2.1.00.1.1.04.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1764	301005.03.04.01	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
223	4.1.3.2.1.00.1.1.04.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1770	101005.03.99.01	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
224	4.1.3.2.1.00.1.1.04.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1818	300934.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
225	4.1.3.2.1.00.1.1.04.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1819	300934.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
226	4.1.3.2.1.00.1.1.04.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1822	300934.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
227	4.1.3.2.1.00.1.1.04.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1823	300934.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
228	4.1.3.2.1.00.1.1.04.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1829	300934.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
229	4.1.3.2.1.00.1.1.04.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1830	300934.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
230	4.1.3.2.1.00.1.1.04.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1846	100936.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
231	4.1.3.2.1.00.1.1.04.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1873	300934.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
232	4.1.3.2.1.00.1.1.04.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1875	300934.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
233	4.1.3.2.1.00.1.1.04.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1877	300935.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
234	4.1.3.2.1.00.1.1.04.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1880	100934.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
235	4.1.3.2.1.00.1.1.04.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1892	100937.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
236	4.1.3.2.1.00.1.1.04.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1893	100934.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
237	4.1.3.2.1.00.1.1.04.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1828	101005.03.99.01	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
238	4.1.3.2.1.00.1.1.04.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1934	100935.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
239	4.1.3.2.1.00.1.1.04.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1936	100934.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
240	4.1.3.2.1.00.1.1.04.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1938	100936.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			100938.09.06.06	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas  
Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>						<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
241	4.1.3.2.1.00.1.1.04.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1939				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100939.09.06.06		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	4.1.3.2.1.00.1.1.04.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1940				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100940.09.06.06		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1007				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100000.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1008				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100000.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	4.1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1501				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100501.04.99.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1504				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100504.99.99.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1507				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100507.99.99.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1509				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100509.99.99.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	4.1.3.2.1.00.1.1.05.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1510				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100510.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	4.1.3.2.1.00.1.1.05.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1511				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100511.01.07.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	4.1.3.2.1.00.1.1.05.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1512				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100512.99.99.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	4.1.3.2.1.00.1.1.05.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1515				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100515.99.99.00		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	4.1.3.2.1.00.1.1.05.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1601				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101009.05.99.03		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	4.1.3.2.1.00.1.1.05.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1708				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.99.01		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	4.1.3.2.1.00.1.1.05.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1710				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101008.99.99.02		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	4.1.3.2.1.00.1.1.05.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1715				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.99.01		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	4.1.3.2.1.00.1.1.05.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1729				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.99.01		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	4.1.3.2.1.00.1.1.05.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1765				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.99.01		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	4.1.3.2.1.00.1.1.05.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1766				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.99.01		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	4.1.3.2.1.00.1.1.05.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1767				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.99.01		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (3) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE										
261	4.1.3.2.1.00.1.1.05.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1771			242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.092.244.672,40	0,00
		101006.03.99.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	4.1.3.2.1.00.1.1.05.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1772			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.99.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	4.1.3.2.1.00.1.1.05.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1826			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.99.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	4.1.3.2.1.00.1.1.05.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1897			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100936.09.06.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	4.1.3.2.1.00.1.1.05.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1898			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.99.01			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	4.1.3.2.1.00.1.1.05.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1611			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101009.05.99.03			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040			9.730.000,00	11.263.000,00	10.480.000,00	11.080.000,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00			9.730.000,00	11.263.000,00	10.480.000,00	11.080.000,00	42.553.000,00	42.553.000,00
268	4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 AÇÕES			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	43.101,25
		100040.08.03.00			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	43.101,25
269	4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1040 APLIC IMOBILIÁRIAS			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	43.101,25
		100040.08.03.00			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	43.101,25
270	4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1551			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	43.101,25
		100551.08.03.00			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	43.101,25
271	4.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100040.08.03.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final Lixo			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	43.101,25
		100511.01.07.00			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	43.101,25
273	4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			50.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	450.000,00	450.000,00
		100000.01.07.00			50.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	450.000,00	450.000,00
274	4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde			960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00	4.137.720,00
		100369.09.02.05			960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00	4.137.720,00
275	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota A			28.800.000,00	30.240.000,00	31.752.000,00	33.339.600,00	124.431.600,00	124.431.600,00
		100000.01.07.00			28.800.000,00	30.240.000,00	31.752.000,00	33.339.600,00	124.431.600,00	124.431.600,00
276	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00	13.891.500,00	51.721.500,00	51.721.500,00
		100103.01.01.00			12.000.000,00	12.600.000,00	13.230.000,00	13.891.500,00	51.721.500,00	51.721.500,00
277	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota			7.200.000,00	7.560.000,00	7.938.000,00	8.334.900,00	31.032.900,00	31.032.900,00
		100303.01.02.00			7.200.000,00	7.560.000,00	7.938.000,00	8.334.900,00	31.032.900,00	31.032.900,00
278	4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município 1% Livre			1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50	6.465.187,50
		100000.01.07.00			1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50	6.465.187,50
279	4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município 1% 104			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	2.155.062,50
		100104.01.01.00			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50	2.155.062,50
280	4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município 1% Livre			1.125.000,00	1.181.250,00	1.240.312,50	1.302.328,13	4.848.890,63	4.848.890,63
		100000.01.07.00			1.125.000,00	1.181.250,00	1.240.312,50	1.302.328,13	4.848.890,63	4.848.890,63



Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado				Valor
					2018	2019	2020	2021	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>
281	4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% 104		100,000	375.000,00	393.750,00	413.437,50	434.109,38	1.616.296,88
		100104.01.01.00			375.000,00	393.750,00	413.437,50	434.109,38	1.616.296,88
282	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - I		100,000	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
		100000.01.07.00			18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
283	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R		100,000	7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.662,19	32.325,94
		100103.01.01.00			7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.662,19	32.325,94
284	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -		100,000	4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56
		100303.01.02.00			4.500,00	4.725,00	4.961,25	5.209,31	19.395,56
285	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Pir		100,000	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
		100504.99.99.00			20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
286	4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		100,000	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
		100504.99.99.00			3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
287	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		100,000	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
		100504.99.99.00			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
288	4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB FIXO		100,000	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	9.482.275,00
		100495.09.02.06			2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	9.482.275,00
289	4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PAB - SAÚDE BUCAL		100,000	169.560,00	178.038,00	186.939,90	196.286,30	730.824,20
		100495.09.02.06			169.560,00	178.038,00	186.939,90	196.286,30	730.824,20
290	4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PAB - Agente Comunitário de Saúde		100,000	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
		100495.09.02.06			1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
291	4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PAB - Saúde da Família		100,000	1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00	1.597.522,50	5.947.972,50
		100495.09.02.06			1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00	1.597.522,50	5.947.972,50
292	4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PAB - PMAQ Programa Melhor Aceso e da Qualidade		100,000	651.600,00	684.180,00	718.389,00	754.308,45	2.808.477,45
		100495.09.02.06			651.600,00	684.180,00	718.389,00	754.308,45	2.808.477,45
293	4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PAB - NASF Nucleo de Apoio à Saúde da Família		100,000	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
		100495.09.02.06			240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
294	4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	PAB - Teste Rápido de Gravidez		100,000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
		100495.09.02.06			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
295	4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	PAB - Incremento Temporário		100,000	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
		100495.09.02.06			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
296	4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	PAB - Custeio Atenção Primária em Saúde		100,000	318.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	1.370.619,75
		101005.03.02.01			318.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	1.370.619,75
297	4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	RAU-SAMU		100,000	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
		100496.09.02.06			157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
298	4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	pab - Fortalecimento P Afeitas Atuação Estratégica ACS		100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100495.09.02.06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	RSME - Telo Municipal Rede Saúde Mental		100,000	397.035,00	416.886,75	437.731,09	459.617,64	1.711.270,48
		100496.09.02.06			397.035,00	416.886,75	437.731,09	459.617,64	1.711.270,48
300	4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Telo Municipal Limite UPÁ		100,000	2.100.000,00	2.205.000,00	2.314.250,00	2.431.012,50	9.050.262,50
		100496.09.02.06			2.100.000,00	2.205.000,00	2.314.250,00	2.431.012,50	9.050.262,50

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE										
301	4.1.7.1.8.03.1.14.00.00	Incremento temporário Limite Financeiro MAS				242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
						100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
302	4.1.7.1.8.03.1.15.00.00	Teto Vigilância em Saúde - TFVS				100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
						503.470,52	528.644,05	555.076,25	582.830,06	2.170.020,88
303	4.1.7.1.8.03.1.16.00.00	Farmácia Popular				100.497,09,02,06	528.644,05	555.076,25	582.830,06	2.170.020,88
						10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
304	4.1.7.1.8.03.1.17.00.00	Implantação Ações e Serviços Saúde Gestão SUS				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	4.1.7.1.8.03.1.18.00.00	Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,26	43.101,26
306	4.1.7.1.8.04.1.01.00.00	Piso Básico Fixo (SUAS)				10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,26	43.101,26
						1.027.320,00	1.078.686,00	1.132.620,30	1.299.315,03	4.537.941,33
307	4.1.7.1.8.04.1.02.00.00	Piso Básico Variável (SUAS)				1.027.320,00	1.078.686,00	1.132.620,30	1.299.315,03	4.537.941,33
						10.070,64	10.574,17	11.102,38	11.658,02	43.405,21
308	4.1.7.1.8.04.1.03.00.00	Componente para Qualificação da Gestão - IGD-SUAS				10.070,64	10.574,17	11.102,38	11.658,02	43.405,21
						46.677,60	49.011,48	51.462,05	54.035,16	201.186,29
309	4.1.7.1.8.04.1.04.00.00	Piso de Média Complexidade - PAEFI				46.677,60	49.011,48	51.462,05	54.035,16	201.186,29
						96.000,00	100.800,00	105.840,00	111.132,00	413.772,00
310	4.1.7.1.8.04.1.05.00.00	Piso Média Complexidade - Centro POP RUA				96.000,00	100.800,00	105.840,00	111.132,00	413.772,00
						156.000,00	163.800,00	171.990,00	180.589,50	672.379,50
311	4.1.7.1.8.04.1.06.00.00	Piso Fixo Média Complexidade - MSE				156.000,00	163.800,00	171.990,00	180.589,50	672.379,50
						26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
312	4.1.7.1.8.04.1.07.00.00	Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente				26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30	113.787,30
						60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,51	258.607,51
313	4.1.7.1.8.04.1.08.00.00	Piso de Alta Complexidade II				60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,51	258.607,51
						78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75	336.189,75
314	4.1.7.1.8.04.1.09.00.00	Transferências para o AEPETI				78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75	336.189,75
						72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
315	4.1.7.1.8.04.1.10.00.00	Componentes para Implantação de Ações e Serviços Bolsa Família				72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
						189.130,80	198.587,34	208.516,71	218.942,54	815.177,39
316	4.1.7.1.8.05.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				189.130,80	198.587,34	208.516,71	218.942,54	815.177,39
						4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75	4.754.944,70	17.703.838,45
317	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na				4.107.500,00	4.312.875,00	4.528.518,75	4.754.944,70	17.703.838,45
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimner				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00	1.291.909,50	4.810.099,50
319	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio:				1.116.000,00	1.171.800,00	1.230.390,00	1.291.909,50	4.810.099,50
						30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
320	4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -				30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
						90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
						90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25



**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
321	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - Deseoneração - L.C. Nº 8		100,000		37.500,00	39.375,00	41.343,75	43.410,94	161.629,69
						100103.01.01.00	39.375,00	41.343,75	43.410,94	161.629,69
322	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Deseoneração - L.C. Nº 87/86		100,000		22.500,00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	96.977,81
						100303.01.02.00	23.625,00	24.806,25	26.046,56	96.977,81
323	4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO FEX		100,000		130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
						100000.01.07.00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
324	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal		100,000		13.800.000,00	15.870.000,00	18.250.500,00	20.988.075,00	68.908.575,00
						100000.01.07.00	15.870.000,00	18.250.500,00	20.988.075,00	68.908.575,00
325	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal		100,000		5.750.000,00	6.612.500,00	7.604.375,00	8.745.031,25	28.711.906,25
						100103.01.01.00	6.612.500,00	7.604.375,00	8.745.031,25	28.711.906,25
326	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal		100,000		3.450.000,00	3.967.500,00	4.562.625,00	5.247.018,75	17.227.143,75
						100303.01.02.00	3.967.500,00	4.562.625,00	5.247.018,75	17.227.143,75
327	4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal		100,000		5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00	6.598.462,50	24.567.712,50
						100000.01.07.00	5.985.000,00	6.284.250,00	6.598.462,50	24.567.712,50
328	4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal		100,000		2.375.000,00	2.493.750,00	2.618.437,50	2.749.359,37	10.236.546,87
						100103.01.01.00	2.493.750,00	2.618.437,50	2.749.359,37	10.236.546,87
329	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal		100,000		1.425.000,00	1.496.250,00	1.571.062,50	1.649.615,63	6.141.928,13
						100303.01.02.00	1.496.250,00	1.571.062,50	1.649.615,63	6.141.928,13
330	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100,000		180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
						100000.01.07.00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
331	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100,000		75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
						100103.01.01.00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
332	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		100,000		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
						100303.01.02.00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
333	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Príncipe		100,000		170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
						100512.99.99.00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
334	4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Qualificação da APSUS		100,000		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,75	43.100,75
						101005.03.02.01	10.500,00	11.025,00	11.575,75	43.100,75
335	4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						101005.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00
336	4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa de Incentivo a Org. da Assistência Farmacêutica		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						101005.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00
337	4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SESA Manutenção Hospital		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						101005.03.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00
338	4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE		100,000		740.000,00	777.000,00	815.850,00	856.642,50	3.189.492,50
						101005.03.01.01	777.000,00	815.850,00	856.642,50	3.189.492,50
339	4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Convênio SANEPAR		100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						101006.09.99.01	0,00	0,00	0,00	0,00
340	4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	60%		100,000		36.380.000,00	38.199.000,00	40.108.950,00	42.114.397,50	156.802.347,50
						100101.02.01.00	38.199.000,00	40.108.950,00	42.114.397,50	156.802.347,50

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE										
341	4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 40%					242.695.605,55	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
						11.421.500,00	11.992.575,00	12.592.213,75	13.221.813,94	49.228.102,69
342	4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito			100,000		11.421.500,00	11.992.575,00	12.592.213,75	13.221.813,94	49.228.102,69
						2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
343	4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00 Multas por Auto de Infração			100,000		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
						20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
344	4.1.9.2.2.06.1.1.01.00.00 Ressarcimento Folha Fonte 040			100,000		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
						1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
345	4.1.9.2.2.06.1.1.02.00.00 Ressarcimento Folha Fonte Fazprev Fonte 1000			100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
						1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
346	4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00 Indenizações e Restituições			100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00 Restituição de Custas			100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00 Demais Restituições - Pronto Pagamento			100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						1.000,00	1.050,00	1.102,49	1.157,63	4.310,12
349	4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00 Restituições Fonte 104			100,000		1.000,00	1.050,00	1.102,49	1.157,63	4.310,12
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de			100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
352	4.1.9.9.0.12.1.1.01.00.00 Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais			100,000		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
						385.000,00	404.250,00	424.462,50	445.685,63	1.659.398,13
351	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal			100,000		385.000,00	404.250,00	424.462,50	445.685,63	1.659.398,13
						300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
353	4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			100,000		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
						10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00
354	4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 Alienação de Bens Móveis - Recursos do FUNDEB			100,000		10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00
						2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
355	4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 Alienação de Bens Móveis - Recursos da Saúde			100,000		2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	10.775,31
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00 Alienação de Bens Móveis - Recursos não Vinculados			100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	4.2.2.2.0.00.1.1.01.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Recursos não Vinculados			100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00 Implantação de Ações e Serviços de Saúde			100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>										
361	4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	Pro-Infância Creche Jardim Europa			242.695.605,55	0,00	264.878.398,74	280.775.994,92	293.894.673,19	1.082.244.672,40
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Construção Quedra Escola Municipal Santa Cecilia			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101006.03.01.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Convênio Unidades Escolares			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
					2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
		101006.03.03.01				0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00
373	4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênio Novo Teatro Municipal			0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100000.01.99.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	4.2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	Convênio 20/20112 SESAF/UNSAUDE Ampliação Hospital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	4.2.4.2.8.10.1.1.02.00.00	Programa Estadual VIAGIUSUS - Resolução 22/2015			100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
					100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
		101005.03.02.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	4.2.4.2.8.10.1.1.03.00.00	Programa Estadual Farmácia do Paraná			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		101005.03.02.05				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM			-9.600.000,00	-9.600.000,00	-10.080.000,00	-10.584.000,00	-11.113.200,00	-41.377.200,00
					-9.600.000,00	-9.600.000,00	-10.080.000,00	-10.584.000,00	-11.113.200,00	-41.377.200,00
		100103.01.01.00				0,00	-6.300,00	-6.615,00	-6.945,75	-25.860,75
367	4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Pro			-6.000,00	-6.000,00	-6.300,00	-6.615,00	-6.945,75	-25.860,75
					-6.000,00	-6.000,00	-6.300,00	-6.615,00	-6.945,75	-25.860,75
		100103.01.01.00				0,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
368	4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - LC			-60.000,00	-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
					-60.000,00	-60.000,00	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,50	-258.607,50
		100103.01.01.00				0,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00	-6.996.025,00	-22.969.525,00
369	4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS			-4.600.000,00	-4.600.000,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00	-6.996.025,00	-22.969.525,00
					-4.600.000,00	-4.600.000,00	-5.290.000,00	-6.083.500,00	-6.996.025,00	-22.969.525,00
		100103.01.01.00				0,00	-1.995.000,00	-2.094.750,00	-2.199.487,50	-8.189.237,50
370	4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA			-1.900.000,00	-1.900.000,00	-1.995.000,00	-2.094.750,00	-2.199.487,50	-8.189.237,50
					-1.900.000,00	-1.900.000,00	-1.995.000,00	-2.094.750,00	-2.199.487,50	-8.189.237,50
		100103.01.01.00				0,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
371	4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI			-30.000,00	-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
					-30.000,00	-30.000,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
		100103.01.01.00				0,00	-31.500,00	-33.075,00	-34.728,75	-129.303,75
<b>Total geral:</b>					<b>242.695.605,55</b>	<b>264.878.398,74</b>	<b>280.775.994,92</b>	<b>293.894.673,19</b>	<b>1.082.244.672,40</b>	

Ação	Total
<b>Função: 1 - Legislativa</b>	<b>27.821.298,25</b>
<b>Subfunção: 31 - Ação Legislativa</b>	<b>27.821.298,25</b>
<b>Programa: 0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>27.821.298,25</b>
1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	3.789.750,30
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	18.012.962,65
2.126 - Atividades do Legislativo	6.018.585,30
<b>Função: 2 - Judiciária</b>	<b>9.582.000,00</b>
<b>Subfunção: 61 - Ação Judiciária</b>	<b>9.582.000,00</b>
<b>Programa: 0007 - EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL</b>	<b>9.582.000,00</b>
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da PGM	8.720.000,00
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	862.000,00
<b>Função: 3 - Essencial à Justiça</b>	<b>1.659.398,13</b>
<b>Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>1.659.398,13</b>
<b>Programa: 0007 - EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL</b>	<b>1.659.398,13</b>
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	1.659.398,13
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>82.801.976,52</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>74.452.950,96</b>
<b>Programa: 0002 - GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA</b>	<b>67.911.930,83</b>
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	38.952.045,83
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	23.640.250,00
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	3.799.250,00
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	993.000,00
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	527.385,00
<b>Programa: 0013 - PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>	<b>6.541.020,13</b>
1.004 - Aquisição de Bens Móveis	500.000,00
1.005 - Construção Sede do FAZPREV	970.000,00
2.045 - Manutenção das Atividades do FAZPREV	5.071.020,13
<b>Subfunção: 123 - Administração Financeira</b>	<b>5.309.025,56</b>
<b>Programa: 0002 - GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA</b>	<b>5.309.025,56</b>
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	4.365.000,00
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	944.025,56
<b>Subfunção: 131 - Comunicação Social</b>	<b>3.040.000,00</b>
<b>Programa: 0002 - GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA</b>	<b>3.040.000,00</b>
2.028 - Manutenção de Ações Institucionais	40.000,00
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	2.200.000,00
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	800.000,00
<b>Função: 6 - Segurança Pública</b>	<b>3.642.193,75</b>
<b>Subfunção: 181 - Policiamento</b>	<b>396.500,00</b>
<b>Programa: 0016 - FAZENDA MAIS SEGURA</b>	<b>396.500,00</b>
2.105 - Convenio SESP	396.500,00
<b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>	<b>3.245.693,75</b>
<b>Programa: 0012 - FUNREBOM</b>	<b>3.245.693,75</b>
2.044 - Manutenção do FUNREBOM	3.245.693,75
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>57.225.874,47</b>
<b>Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso</b>	<b>1.094.771,25</b>
<b>Programa: 0011 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS</b>	<b>1.094.771,25</b>
2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	137.923,50
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas - Centro Dia	956.847,75
<b>Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência</b>	<b>54.183,02</b>
<b>Programa: 0011 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS</b>	<b>54.183,02</b>
2.083 - Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos	54.183,02



## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Data: 27/09/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANIAL 2018-2021

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Ação	Total
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>57.225.874,47</b>
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>7.543.645,87</b>
<b>Programa: 0011 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS</b>	<b>7.543.645,87</b>
6.001 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.792.668,24
6.002 - Benefícios e Prestação Continuada na Escola	18.838,26
6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	336.479,63
6.004 - Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de L.A. e Prest Serv Comu	156.890,55
6.005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente	646.518,76
6.007 - Subvenções Sociais - Criança	863.025,00
6.008 - Manut da Filha de Pagto do Conselho Tutelar	1.510.000,00
6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	431.012,01
6.010 - Programas a Cargo do FMDCA	1.379.452,50
6.011 - Programas a Cargo do FMDCA Convenios	408.760,92
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>	<b>47.037.274,33</b>
<b>Programa: 0011 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS</b>	<b>44.037.274,33</b>
1.008 - Construção do CRAS	350.000,75
1.009 - Ampliação e Reforma do Cras e Creas	600.000,00
1.010 - Construção Intituição de Acolhimento Casa Lar	300.000,00
1.011 - Construção Instiruição de Acolhimento Casa de Passagem	300.000,00
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Basica	10.350.000,00
2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	3.568.208,55
2.079 - Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade	664.049,13
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	6.928.000,00
2.081 - Serviços de Proteção e Atend Especializado a Família e Individuos - PAE	506.439,69
2.082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua	1.051.672,50
2.084 - Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	3.047.500,00
2.085 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	837.373,13
2.086 - Serviços de Acolhimento Mulheres Vítimas de Violencia	162.000,00
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da gestão	6.152.230,65
2.088 - Manutenção das Atividades da Gestão	2.881.338,87
2.089 - IGD PBF	836.153,35
2.090 - IGD-SUAS Qualificação da Gestão	201.186,29
2.091 - Manutenção das Atividades do Controle Social	151.155,78
2.092 - Manutenção do Armazem da Família	2.586.075,00
2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	862.025,00
2.094 - Contrapartida Convênios	43.101,26
2.095 - Emergencias e Calamidades	1.293.037,50
2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventual	365.726,88
<b>Programa: 0022 - Fortalecimento e Valorização da Mulher Fazendense</b>	<b>3.000.000,00</b>
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	2.200.000,00
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	800.000,00
<b>Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna</b>	<b>1.496.000,00</b>
<b>Programa: 0002 - GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA</b>	<b>86.000,00</b>
2.127 - PARCELAMENTO ORFANATO VIVENDA RENASCER	86.000,00
<b>Programa: 0020 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.410.000,00</b>
2.007 - Precatórios e Sentenças Judiciais	1.410.000,00
<b>Função: 9 - Previdência Social</b>	<b>15.171.640,00</b>
<b>Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>15.171.640,00</b>
<b>Programa: 0013 - PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>	<b>15.171.640,00</b>
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento de Benefícios	15.171.640,00
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>160.523.809,39</b>
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>	<b>71.754.578,73</b>
<b>Programa: 0003 - MAIS SAÚDE</b>	<b>71.754.578,73</b>
1.013 - Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde	880.000,00
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	1.466.249,79
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de Saúde	270.692,27
2.010 - Programas do Conselho Municipal de Saude	230.215,48

## Estado do Paraná

## REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Revisão: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Ação	Total
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>160.523.809,39</b>
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>	<b>71.754.578,73</b>
<b>Programa: 0003 - MAIS SAÚDE</b>	<b>71.754.578,73</b>
2.011 - Programas Conselho Municipal da Mulher	26.800,00
2.012 - COMESP	3.741.876,78
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM	5.556.638,48
2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM	4.784.849,61
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Basica	36.262.080,48
2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Basica	14.474.791,82
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistencia Farmaceutica	1.579.038,24
2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistencia Farmaceutica	2.481.345,78
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>84.698.951,17</b>
<b>Programa: 0003 - MAIS SAÚDE</b>	<b>84.698.951,17</b>
1.014 - Construção de Unidades CAPS-AD CAPS-I	700.000,00
2.059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - Hospital Municipal	21.383.762,01
2.060 - Manutenção da Folha de Pagamentoto - Bloco de Media e Alta Complexidade - UPA e SAMU	28.910.210,49
2.061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS	3.899.883,95
2.062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal	11.052.079,77
2.063 - Manutenção das Atividades - Bloco den Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU	17.928.743,56
2.064 - Manutenção das Atividades - Bloco de Media e Alta Complexidade - CAPS	824.271,39
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>4.070.279,49</b>
<b>Programa: 0003 - MAIS SAÚDE</b>	<b>4.070.279,49</b>
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilancia em Saúde	2.038.381,67
2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilancia em Saúde	2.031.897,82
<b>Função: 11 - Trabalho</b>	<b>7.479.200,00</b>
<b>Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho</b>	<b>7.479.200,00</b>
<b>Programa: 0018 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR</b>	<b>7.479.200,00</b>
1.012 - Reforma CIP	100.000,00
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	5.603.250,00
2.114 - Manutenção da Agencia do Trabalhador	86.200,00
2.115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho	819.750,00
2.116 - Programa de Qualificação Profissional	870.000,00
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>359.919.183,04</b>
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>	<b>32.088.806,57</b>
<b>Programa: 0004 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA</b>	<b>32.088.806,57</b>
1.006 - Contrução e Ampliação de Unidades Escolares	32.088.806,57
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>289.586.639,85</b>
<b>Programa: 0004 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA</b>	<b>289.586.639,85</b>
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação, Cultura e Esportes	33.277.113,26
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação, Cultura e Esportes	12.559.704,25
2.015 - Complementação do Programa de Alimentação Escolar	4.590.283,13
2.016 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	8.534.047,50
2.017 - Manutenção do PROCONDEV	215.506,25
2.065 - Manutenção do Salário Educação	17.703.838,45
2.067 - Subvenções Sociais - Entidades Educacionais	43.101,25
2.068 - Manutenção do Pete	3.189.492,50
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	4.810.099,50
2.071 - Manutenção do Programa PNAT	129.303,75
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB	194.743.701,07
2.075 - Manutenção das Atividades do FUNDEB	9.790.448,94
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>	<b>37.855.825,37</b>
<b>Programa: 0004 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA</b>	<b>37.855.825,37</b>
2.070 - Manutenção da Educação Infantil	13.417.419,13
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	24.438.406,24



## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Data: 27/09/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANIAL 2018-2021

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Ação	Total
<b>Função: 12 - Educação</b>	
Subfunção: 367 - Educação Especial	359.919.183,04
Programa: 0004 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	387.911,25
2.066 - Subvenções Sociais - APAE	387.911,25
	387.911,25
<b>Função: 13 - Cultura</b>	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	12.908.903,37
Programa: 0005 - CULTURA PARA TODOS	12.908.903,37
1.002 - Contrução do Novo Teatro Municipal	12.908.903,37
2.019 - Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo	10.000.000,00
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	403.858,71
2.021 - Manutenção da Fanfarra Municipal	505.146,65
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamentyo da SM de Cultura e Turismo	99.132,88
	1.900.765,13
<b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>	
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.792.500,00
Programa: 0016 - FAZENDA MAIS SEGURA	24.792.500,00
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	24.792.500,00
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	21.334.750,00
	3.457.750,00
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	118.841.334,68
Programa: 0010 - MAIS OBRAS	61.414.012,50
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	61.414.012,50
2.035 - Manutenção da Malha Viaria Municipal	55.116.812,50
2.036 - Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem	5.228.200,00
	1.069.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	57.427.322,18
Programa: 0010 - MAIS OBRAS	55.588.995,30
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Publicas	14.575.500,00
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Publicas	2.437.466,63
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo	7.756.000,00
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	14.387.183,25
2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Publica	12.561.475,00
2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema Iluminação Publica	3.871.370,42
Programa: 0017 - FAZENDA MAIS VERDE	1.838.326,88
1.015 - Ampliação e Reforma da Capela Mortuária do Cemitério Muniipal	80.000,00
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	681.500,00
2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	245.176,88
2.110 - Manutenção de Praças Parques e Jardins	631.650,00
2.111 - Manutenção do Programa Troca Verde	200.000,00
<b>Função: 16 - Habitação</b>	
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	6.256.279,44
Programa: 0014 - MORADIA COM QUALIDADE	6.256.279,44
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistencia Social e Habilitação	6.256.279,44
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	565.704,41
2.100 - Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação	862.077,00
2.101 - Manutenção do Controle Social do Fundo Municipal de Habitação	1.508.543,75
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	25.860,75
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	2.728.389,13
	565.704,40
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>	
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	30.460.415,00
Programa: 0017 - FAZENDA MAIS VERDE	26.184.650,00
2.109 - Manutenção do Sistema de Limpeza Publica	26.184.650,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	4.275.765,00
Programa: 0017 - FAZENDA MAIS VERDE	4.275.765,00
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	4.275.765,00
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.902.365,00
2.125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	50.000,00
	323.400,00

## Estado do Paraná

## REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Legislação: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Ação	Total
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>	<b>30.460.415,00</b>
<b>Subfunção: 542 - Controle Ambiental</b>	<b>4.275.765,00</b>
<b>Programa: 0017 - FAZENDA MAIS VERDE</b>	<b>4.275.765,00</b>
2.125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	323.400,00
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>239.000,00</b>
<b>Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>239.000,00</b>
<b>Programa: 0009 - FAZENDA ORGÂNICA</b>	<b>110.000,00</b>
2.031 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	129.000,00
2.032 - Manutenção do Programa de Distribuição de Calcário	
<b>Função: 22 - Indústria</b>	<b>4.365.150,00</b>
<b>Subfunção: 661 - Promoção Industrial</b>	<b>4.365.150,00</b>
<b>Programa: 0008 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</b>	<b>3.620.000,00</b>
2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	280.150,00
2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	250.000,00
2.120 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Economico	215.000,00
2.123 - Manutenção da CODEF	
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>	<b>440.000,00</b>
<b>Subfunção: 695 - Turismo</b>	<b>440.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</b>	<b>440.000,00</b>
2.136 - Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo	
<b>Função: 26 - Transporte</b>	<b>14.995.129,04</b>
<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>	<b>14.995.129,04</b>
<b>Programa: 0015 - TRANSITO MAIS SEGURO</b>	<b>11.675.579,04</b>
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	3.319.550,00
2.098 - Manutenção do FAZTRANS	
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>3.154.589,76</b>
<b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>	<b>3.154.589,76</b>
<b>Programa: 0006 - ESPORTE PARA TODOS</b>	<b>0,00</b>
2.022 - Manutenção da Folha de Pagamento do Esporte	509.458,79
2.023 - Manutenção de Atividades Esportivas	45.758,34
2.024 - Transferências a Fundação Municipal de Esportes	2.159.372,63
2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esportes Lazer e Juventude	440.000,00
2.129 - Manutenção de Programas Vincukados a Juventude	
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>29.694.577,42</b>
<b>Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna</b>	<b>29.694.577,42</b>
<b>Programa: 0017 - FAZENDA MAIS VERDE</b>	<b>1.809.000,00</b>
2.112 - Parcelamento Consorcio Lixo	1.809.000,00
<b>Programa: 0020 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>27.885.577,42</b>
2.004 - Parcelamento PASEP	1.996.375,00
2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada	22.734.150,00
2.006 - Parcelamento do FAZPREV	868.902,50
2.041 - Parcelamento do FAZPREV	10.879,58
2.052 - Parcelamento do FAZPREV	510.091,45
2.072 - Parcelamento do FAZ PREV	236.007,75
2.076 - Parcelamento do FAZPREV	1.496.300,18
2.099 - Parcelamento do FAZPREV	32.870,96
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>	<b>110.250.220,14</b>
<b>Subfunção: 999 - Reserva de Contingência</b>	<b>110.250.220,14</b>
<b>Programa: 0013 - PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>	<b>109.250.220,14</b>
2.047 - Reserva de Contingências do FAZPREV	109.250.220,14
<b>Programa: 0019 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.000.000,00</b>
9.999 - Reserva de Contingência	1.000.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.082.224.672,40</b>



Agção	Tipo	Ano	Ordinarío	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 01.00 - PODER LEGISLATIVO</b>					
<b>1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal</b>					
	Projeto	2018	3.789.750,30	0,00	3.789.750,30
		2019	1.159.750,30	0,00	1.159.750,30
		2020	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
		2021	850.000,00	0,00	850.000,00
		2021	230.000,00	0,00	230.000,00
			0,00	0,00	0,00
			Vir. Não Detalhado		
			18.012.962,65	0,00	18.012.962,65
<b>2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores</b>					
	Atividade	2018	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
		2019	4.252.575,69	0,00	4.252.575,69
		2020	4.560.386,96	0,00	4.560.386,96
		2021	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
			0,00	0,00	0,00
			Vir. Não Detalhado		
			6.018.585,30	0,00	6.018.585,30
		2018	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2019	1.598.712,16	0,00	1.598.712,16
		2020	1.670.056,32	0,00	1.670.056,32
		2021	1.749.816,82	0,00	1.749.816,82
			0,00	0,00	0,00
			Vir. Não Detalhado		
			89.687.723,33	0,00	89.687.723,33
<b>Órgão responsável: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração</b>					
	Atividade	2018	9.014.877,16	0,00	9.014.877,16
		2019	9.485.286,44	0,00	9.485.286,44
		2020	9.967.875,73	0,00	9.967.875,73
		2021	10.484.006,50	0,00	10.484.006,50
			0,00	0,00	0,00
			Vir. Não Detalhado		
			38.952.045,83	0,00	38.952.045,83
<b>2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração</b>					
	Atividade	2018	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
		2019	5.268.000,00	0,00	5.268.000,00
		2020	6.752.350,00	0,00	6.752.350,00
		2021	7.869.900,00	0,00	7.869.900,00
			0,00	0,00	0,00
			Vir. Não Detalhado		
			23.640.250,00	0,00	23.640.250,00



Ação	Tipo	Ano	Ordinarío	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>2.004 - Parcelamento PASEP</b>					
	Atividade				
		2018	1.996.375,00	0,00	1.996.375,00
		2019	440.000,00	0,00	440.000,00
		2020	462.000,00	0,00	462.000,00
		2021	485.075,00	0,00	485.075,00
		2021	609.300,00	0,00	609.300,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>22.734.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.734.150,00</b>
<b>2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada</b>					
	Atividade				
		2018	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
		2019	5.910.000,00	0,00	5.910.000,00
		2020	6.671.500,00	0,00	6.671.500,00
		2021	5.052.650,00	0,00	5.052.650,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>868.902,50</b>	<b>0,00</b>	<b>868.902,50</b>
<b>2.006 - Parcelamento do FAZPREV</b>					
	Atividade				
		2018	274.356,58	0,00	274.356,58
		2019	289.634,26	0,00	289.634,26
		2020	304.911,66	0,00	304.911,66
		2021	0,00	0,00	0,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>1.410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.410.000,00</b>
<b>2.007 - Precatórios e Sentenças Judiciais</b>					
	Atividade				
		2018	325.000,00	0,00	325.000,00
		2019	342.000,00	0,00	342.000,00
		2020	360.000,00	0,00	360.000,00
		2021	383.000,00	0,00	383.000,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>86.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.000,00</b>
<b>2.127 - PARCELAMENTO ORFANATO VIVENDA REMASCER</b>					
	Atividade				
		2018	86.000,00	0,00	86.000,00
		2019	0,00	0,00	0,00
		2020	0,00	0,00	0,00
		2021	0,00	0,00	0,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde</b>					
	Atividade				
		2018	0,00	1.466.249,79	1.466.249,79
		2019	0,00	325.000,00	325.000,00
		2020	0,00	350.830,56	350.830,56
		2021	0,00	379.389,72	379.389,72
		Vir. Não Detalhado	0,00	411.029,51	411.029,51
			0,00	0,00	0,00
	Atividade		270.692,27	270.692,27	270.692,27
		2018	0,00	60.000,00	60.000,00
		2019	0,00	64.768,72	64.768,72
		2020	0,00	70.041,18	70.041,18
		2021	0,00	75.882,37	75.882,37
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
	Atividade		230.215,48	0,00	230.215,48
		2018	51.550,85	0,00	51.550,85
		2019	54.987,58	0,00	54.987,58
		2020	59.238,48	0,00	59.238,48
		2021	64.438,57	0,00	64.438,57
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
	Atividade		26.800,00	0,00	26.800,00
		2018	6.000,00	0,00	6.000,00
		2019	6.400,00	0,00	6.400,00
		2020	6.900,00	0,00	6.900,00
		2021	7.500,00	0,00	7.500,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
	Atividade		428.800,00	3.313.076,78	3.741.876,78
		2018	96.000,00	764.000,00	860.000,00
		2019	102.400,00	805.147,86	907.547,86
		2020	110.400,00	848.795,30	959.195,30
		2021	120.000,00	895.133,62	1.015.133,62
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação, Cultura e Esportes</b>					
	Atividade				
		2018	7.702.684,64	0,00	7.702.684,64
		2019	8.087.743,73	0,00	8.087.743,73
		2020	8.492.092,59	0,00	8.492.092,59
		2021	8.994.592,30	0,00	8.994.592,30
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>12.559.704,25</b>	<b>0,00</b>	<b>12.559.704,25</b>
<b>2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação, Cultura e Esportes</b>					
	Atividade				
		2018	2.914.000,00	0,00	2.914.000,00
		2019	3.059.700,00	0,00	3.059.700,00
		2020	3.212.685,00	0,00	3.212.685,00
		2021	3.373.319,25	0,00	3.373.319,25
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>4.590.283,13</b>	<b>0,00</b>	<b>4.590.283,13</b>
<b>2.015 - Complementação do Programa de Alimentação Escolar</b>					
	Atividade				
		2018	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
		2019	1.118.250,00	0,00	1.118.250,00
		2020	1.174.162,50	0,00	1.174.162,50
		2021	1.232.870,63	0,00	1.232.870,63
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>8.534.047,50</b>	<b>0,00</b>	<b>8.534.047,50</b>
<b>2.016 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar</b>					
	Atividade				
		2018	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
		2019	2.079.000,00	0,00	2.079.000,00
		2020	2.182.950,00	0,00	2.182.950,00
		2021	2.292.097,50	0,00	2.292.097,50
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>215.506,25</b>	<b>0,00</b>	<b>215.506,25</b>
<b>2.017 - Manutenção do PROCONDEV</b>					
	Atividade				
		2018	50.000,00	0,00	50.000,00
		2019	52.500,00	0,00	52.500,00
		2020	55.125,00	0,00	55.125,00
		2021	57.881,25	0,00	57.881,25
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinário

Seleção: Alteração em 30/09/2017 (C) - PROLETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/09/2017

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
2.022 - Manutenção da Folha de Pagamento do Esporte					
	Atividade	2018	0,00	0,00	0,00
		2019	---	---	0,00
		2020	---	---	0,00
		2021	---	---	0,00
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
<b>Órgão responsável: 05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>					
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da PGM					
	Atividade	2018	8.720.000,00	0,00	8.720.000,00
		2019	2.023.100,00	0,00	2.023.100,00
		2020	2.124.250,00	0,00	2.124.250,00
		2021	2.230.500,00	0,00	2.230.500,00
		2021	2.342.150,00	0,00	2.342.150,00
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM					
	Atividade	2018	862.000,00	0,00	862.000,00
		2019	200.000,00	0,00	200.000,00
		2020	210.000,00	0,00	210.000,00
		2021	220.500,00	0,00	220.500,00
		2021	231.500,00	0,00	231.500,00
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
<b>Órgão responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>					
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo					
	Atividade	2018	3.799.250,00	0,00	3.799.250,00
		2019	880.000,00	0,00	880.000,00
		2020	924.000,00	0,00	924.000,00
		2021	970.250,00	0,00	970.250,00
		2021	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>					
<b>2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo</b>					
	Atividade				
		2018	230.500,00	0,00	230.500,00
		2019	242.100,00	0,00	242.100,00
		2020	254.050,00	0,00	254.050,00
		2021	266.350,00	0,00	266.350,00
		<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
		2018	10.000,00	0,00	10.000,00
		2019	10.000,00	0,00	10.000,00
		2020	10.000,00	0,00	10.000,00
		2021	10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>4.139.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.139.150,00</b>
			<b>3.620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.620.000,00</b>
<b>Órgão responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>					
<b>2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico</b>					
	Atividade				
		2018	840.000,00	0,00	840.000,00
		2019	882.000,00	0,00	882.000,00
		2020	926.000,00	0,00	926.000,00
		2021	972.000,00	0,00	972.000,00
		<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>280.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.150,00</b>
		2018	65.000,00	0,00	65.000,00
		2019	68.250,00	0,00	68.250,00
		2020	71.650,00	0,00	71.650,00
		2021	75.250,00	0,00	75.250,00
		<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
		2018	25.500,00	0,00	25.500,00
		2019	26.850,00	0,00	26.850,00
		2020	28.100,00	0,00	28.100,00
		2021	29.550,00	0,00	29.550,00
		<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.031 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar</b>					
	Atividade				
		2018	110.000,00	0,00	110.000,00
		2019	25.500,00	0,00	25.500,00
		2020	26.850,00	0,00	26.850,00
		2021	28.100,00	0,00	28.100,00
		<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021**  
Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinário  
Seleção: Alteração em 30/08/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 0222/2017 de 30/08/2017

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>					
<b>2.032 - Manutenção do Programa de Distribuição de Calçamento</b>					
	Atividade	2018	129.000,00	0,00	129.000,00
		2019	30.000,00	0,00	30.000,00
		2020	31.500,00	0,00	31.500,00
		2021	33.000,00	0,00	33.000,00
		2021	34.500,00	0,00	34.500,00
			0,00	0,00	0,00
			78.426.979,13	0,00	78.426.979,13
<b>Órgão responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>					
<b>1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas</b>					
	Projeto	2018	55.116.812,50	0,00	55.116.812,50
		2019	11.628.500,00	0,00	11.628.500,00
		2020	12.610.000,00	0,00	12.610.000,00
		2021	13.766.750,00	0,00	13.766.750,00
		2021	17.111.562,50	0,00	17.111.562,50
			0,00	0,00	0,00
			14.575.500,00	0,00	14.575.500,00
<b>2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Publicas</b>					
	Atividade	2018	3.380.000,00	0,00	3.380.000,00
		2019	3.561.500,00	0,00	3.561.500,00
		2020	3.728.500,00	0,00	3.728.500,00
		2021	3.915.500,00	0,00	3.915.500,00
			0,00	0,00	0,00
			2.437.466,63	0,00	2.437.466,63
<b>2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Publicas</b>					
	Atividade	2018	558.500,00	0,00	558.500,00
		2019	595.000,00	0,00	595.000,00
		2020	631.582,50	0,00	631.582,50
		2021	652.384,13	0,00	652.384,13
			0,00	0,00	0,00
			2.437.466,63	0,00	2.437.466,63
<b>2.035 - Manutenção da Malha Viária Municipal</b>					
	Atividade	2018	902.500,00	0,00	902.500,00
		2019	1.276.000,00	0,00	1.276.000,00
		2020	1.452.500,00	0,00	1.452.500,00
		2021	1.597.200,00	0,00	1.597.200,00
			0,00	0,00	0,00
			5.228.200,00	0,00	5.228.200,00
			0,00	0,00	0,00
			14.575.500,00	0,00	14.575.500,00

Ação		Órgão	Atividade	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE							
Órgão responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS							
2.036 - Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem			Atividade	2018	78.426,979,13	0,00	78.426,979,13
				2019	1.069,000,00	0,00	1.069,000,00
				2020	250.000,00	0,00	250.000,00
				2021	235.250,00	0,00	235.250,00
				2021	256.300,00	0,00	256.300,00
				2021	327.450,00	0,00	327.450,00
			Vir. Não Detalhado		0,00	0,00	0,00
Órgão responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo			Atividade	2018	38.586,908,25	0,00	38.586,908,25
				2019	7.756,000,00	0,00	7.756,000,00
				2020	1.737,000,00	0,00	1.737,000,00
				2021	1.908.200,00	0,00	1.908.200,00
				2021	2.003.450,00	0,00	2.003.450,00
				2021	2.107.350,00	0,00	2.107.350,00
			Vir. Não Detalhado		0,00	0,00	0,00
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo			Atividade	2018	14.387,183,25	0,00	14.387,183,25
				2019	2.911,000,00	0,00	2.911,000,00
				2020	3.244,800,00	0,00	3.244,800,00
				2021	3.819,490,00	0,00	3.819,490,00
				2021	4.411,893,25	0,00	4.411,893,25
			Vir. Não Detalhado		0,00	0,00	0,00
2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			Atividade	2018	12.561,475,00	0,00	12.561,475,00
				2019	2.915,000,00	0,00	2.915,000,00
				2020	3.055,750,00	0,00	3.055,750,00
				2021	3.213,750,00	0,00	3.213,750,00
				2021	3.376,975,00	0,00	3.376,975,00
			Vir. Não Detalhado		0,00	0,00	0,00
2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema Iluminação Pública			Atividade	2018	3.871,370,42	0,00	3.871,370,42
				2019	896,564,76	0,00	896,564,76
				2020	946,373,47	0,00	946,373,47
				2021	988,432,19	0,00	988,432,19
				2021	1.040,000,00	0,00	1.040,000,00
			Vir. Não Detalhado		0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021  
 Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinário  
 Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>					
<b>2.041 - Parcelamento do FAZPREV</b>					
	Atividade	2018	3.435,24	0,00	3.435,24
		2019	3.626,53	0,00	3.626,53
		2020	3.817,81	0,00	3.817,81
		2021	0,00	0,00	0,00
		<b>Vlr. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Órgão responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social e Habilitação</b>					
	Atividade	2018	131.250,00	0,00	131.250,00
		2019	137.812,50	0,00	137.812,50
		2020	144.702,63	0,00	144.702,63
		2021	151.939,28	0,00	151.939,28
		<b>Vlr. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Órgão responsável: 11.00 - FUNREBOM</b>					
<b>2.044 - Manutenção do FUNREBOM</b>					
	Atividade	2018	650.000,00	0,00	650.000,00
		2019	747.500,00	0,00	747.500,00
		2020	859.625,00	0,00	859.625,00
		2021	988.568,75	0,00	988.568,75
		<b>Vlr. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Órgão responsável: 13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>1.004 - Aquisição de Bens Móveis</b>					
	Projeto	2018	130.000,00	0,00	130.000,00
		2019	130.000,00	0,00	130.000,00
		2020	100.000,00	0,00	100.000,00
		2021	140.000,00	0,00	140.000,00
		<b>Vlr. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Subtotal</b>	<b>818.710.282,86</b>	<b>263.514.389,54</b>	<b>1.082.224.672,40</b>
			<b>38.586.908,25</b>	<b>0,00</b>	<b>38.586.908,25</b>
			<b>10.879,58</b>	<b>0,00</b>	<b>10.879,58</b>
			<b>565.704,41</b>	<b>0,00</b>	<b>565.704,41</b>
			<b>565.704,41</b>	<b>0,00</b>	<b>565.704,41</b>
			<b>131.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.250,00</b>
			<b>137.812,50</b>	<b>0,00</b>	<b>137.812,50</b>
			<b>144.702,63</b>	<b>0,00</b>	<b>144.702,63</b>
			<b>151.939,28</b>	<b>0,00</b>	<b>151.939,28</b>
			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>3.245.693,75</b>	<b>0,00</b>	<b>3.245.693,75</b>
			<b>3.245.693,75</b>	<b>0,00</b>	<b>3.245.693,75</b>
			<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>
			<b>747.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>747.500,00</b>
			<b>859.625,00</b>	<b>0,00</b>	<b>859.625,00</b>
			<b>988.568,75</b>	<b>0,00</b>	<b>988.568,75</b>
			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>6.541.020,13</b>	<b>124.421.860,14</b>	<b>130.962.880,27</b>
			<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
			<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
			<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual 2018-2021

Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinário

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>1.005 - Construção Sede do FAZPREV</b>					
	Projeto				
		2018	970.000,00	0,00	970.000,00
		2019	725.000,00	0,00	725.000,00
		2020	245.000,00	0,00	245.000,00
		2021	0,00	0,00	0,00
		2021	0,00	0,00	0,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>6.541.020,13</b>	<b>124.421.860,14</b>	<b>130.962.880,27</b>
			<b>818.710.282,86</b>	<b>263.514.389,54</b>	<b>1.082.224.672,40</b>
<b>2.045 - Manutenção das Atividades do FAZPREV</b>					
	Atividade				
		2018	5.071.020,13	0,00	5.071.020,13
		2019	1.208.000,00	0,00	1.208.000,00
		2020	1.198.050,00	0,00	1.198.050,00
		2021	1.255.302,50	0,00	1.255.302,50
		2021	1.409.667,63	0,00	1.409.667,63
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>15.171.640,00</b>	<b>15.171.640,00</b>	<b>15.171.640,00</b>
<b>2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento de Benefícios</b>					
	Atividade				
		2018	0,00	3.520.000,00	3.520.000,00
		2019	0,00	3.696.000,00	3.696.000,00
		2020	0,00	3.880.800,00	3.880.800,00
		2021	0,00	4.074.840,00	4.074.840,00
		2021	0,00	0,00	0,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>109.250.220,14</b>	<b>109.250.220,14</b>	<b>109.250.220,14</b>
<b>2.047 - Reserva de Contingências do FAZPREV</b>					
	Atividade				
		2018	0,00	25.460.210,99	25.460.210,99
		2019	0,00	27.791.384,45	27.791.384,45
		2020	0,00	27.839.092,92	27.839.092,92
		2021	0,00	28.159.531,78	28.159.531,78
		2021	0,00	0,00	0,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>5.309.025,56</b>	<b>5.309.025,56</b>	<b>5.309.025,56</b>
<b>Órgão responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					
<b>2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças</b>					
	Atividade				
		2018	4.365.000,00	0,00	4.365.000,00
		2019	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
		2020	1.057.500,00	0,00	1.057.500,00
		2021	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
		2021	1.192.500,00	0,00	1.192.500,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinário

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 0222/2017 de 30/06/2017

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					
<b>2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças</b>					
	Atividade	2018	180.810,05	0,00	180.810,05
		2019	232.693,94	0,00	232.693,94
		2020	243.738,41	0,00	243.738,41
		2021	286.783,16	0,00	286.783,16
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			818.710.282,86	263.514.389,54	1.082.224.672,40
<b>Órgão responsável: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>1.013 - Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde</b>					
	Projeto	2018	880.000,00	0,00	880.000,00
		2019	200.000,00	0,00	200.000,00
		2020	212.500,00	0,00	212.500,00
		2021	225.500,00	0,00	225.500,00
		2021	242.000,00	0,00	242.000,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			31.255.555,96	124.042.510,56	155.298.066,52
<b>1.014 - Construção de Unidades CAPS-AD CAPS-1</b>					
	Projeto	2018	700.000,00	0,00	700.000,00
		2019	700.000,00	0,00	700.000,00
		2020	0,00	0,00	0,00
		2021	0,00	0,00	0,00
		2021	0,00	0,00	0,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			700.000,00	0,00	700.000,00
<b>2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM</b>					
	Atividade	2018	0,00	5.556.638,48	5.556.638,48
		2019	0,00	1.202.634,90	1.202.634,90
		2020	0,00	1.300.535,32	1.300.535,32
		2021	0,00	1.409.350,21	1.409.350,21
		2021	0,00	1.644.118,05	1.644.118,05
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			2.233.333,33	2.551.516,28	4.784.849,61
<b>2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM</b>					
	Atividade	2018	500.000,00	566.000,00	1.066.000,00
		2019	533.333,33	610.690,12	1.144.023,45
		2020	575.000,00	660.073,26	1.235.073,26
		2021	625.000,00	714.752,90	1.339.752,90
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinarário

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Agção	Tipo	Ano	Ordinarío	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>2.052 - Parcelamento do FAZPREV</b>					
	Atividade				
		2018	6.641,31	503.450,14	510.091,45
		2019	2.097,00	158.964,73	161.061,73
		2020	2.213,77	167.816,77	170.030,54
		2021	2.330,54	176.668,64	178.999,18
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			755.000,00	35.507.080,48	36.262.080,48
<b>2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Basica</b>					
	Atividade				
		2018	90.000,00	8.068.226,77	8.158.226,77
		2019	210.000,00	8.572.545,80	8.782.545,80
		2020	220.000,00	9.119.738,98	9.339.738,98
		2021	235.000,00	9.746.568,93	9.981.568,93
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			1.100.000,00	13.374.791,82	14.474.791,82
<b>2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Basica</b>					
	Atividade				
		2018	180.000,00	3.017.459,96	3.197.459,96
		2019	250.000,00	3.223.494,53	3.473.494,53
		2020	300.000,00	3.445.689,95	3.745.689,95
		2021	370.000,00	3.688.147,38	4.058.147,38
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			258.607,50	1.779.774,17	2.038.381,67
<b>2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilancia em Saúde</b>					
	Atividade				
		2018	60.000,00	407.503,17	467.503,17
		2019	63.000,00	430.810,06	493.810,06
		2020	66.150,00	455.732,38	521.882,38
		2021	69.457,50	485.728,56	555.186,06
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			217.086,32	1.814.811,50	2.031.897,82
<b>2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilancia em Saúde</b>					
	Atividade				
		2018	37.130,00	423.130,00	460.260,00
		2019	47.336,50	437.323,94	484.660,44
		2020	59.305,83	463.258,19	522.564,02
		2021	73.313,99	491.099,37	564.413,36
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmaceutica</b>					
	Atividade	2018	0,00	1.579.038,24	1.579.038,24
		2019	0,00	350.000,00	350.000,00
		2020	0,00	377.817,53	377.817,53
		2021	0,00	408.573,54	408.573,54
		Vir. Não Detalhado	0,00	442.647,17	442.647,17
			0,00	0,00	0,00
<b>2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmaceutica</b>					
	Atividade	2018	0,00	2.481.345,78	2.481.345,78
		2019	0,00	550.000,00	550.000,00
		2020	0,00	593.713,25	593.713,25
		2021	0,00	642.044,13	642.044,13
		Vir. Não Detalhado	0,00	695.588,40	695.588,40
			0,00	0,00	0,00
<b>2.059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal</b>					
	Atividade	2018	7.287.554,17	14.096.207,84	21.383.762,01
		2019	1.600.000,00	3.175.094,94	4.775.094,94
		2020	1.721.666,67	3.389.717,52	5.111.384,19
		2021	1.882.750,00	3.623.541,91	5.506.291,91
		Vir. Não Detalhado	2.083.137,50	3.907.853,47	5.990.990,97
			0,00	0,00	0,00
<b>2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU</b>					
	Atividade	2018	10.943.333,33	17.966.877,16	28.910.210,49
		2019	2.450.000,00	3.998.500,00	6.448.500,00
		2020	2.613.333,33	4.305.683,09	6.919.016,42
		2021	2.817.500,00	4.644.314,77	7.461.814,77
		Vir. Não Detalhado	3.062.500,00	5.018.379,30	8.080.879,30
			0,00	0,00	0,00
<b>2.061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS</b>					
	Atividade	2018	1.944.000,00	1.955.883,95	3.899.883,95
		2019	720.000,00	445.616,05	1.165.616,05
		2020	720.000,00	472.293,72	1.192.293,72
		2021	252.000,00	500.980,75	752.980,75
		Vir. Não Detalhado	252.000,00	536.993,43	788.993,43
			0,00	0,00	0,00

Ação	Entidade:	1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	Órgão responsável:	15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal	Atividade	Ano	Ordinarío	Vinculado	Total
							2018	490.000,00	1.710.000,00	2.200.000,00
							2019	750.000,00	1.832.348,31	2.582.348,31
							2020	1.050.000,00	1.966.341,22	3.016.341,22
							2021	1.140.000,00	2.113.390,24	3.253.390,24
							Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
							2018	1.500.000,00	16.428.743,56	17.928.743,56
							2019	300.000,00	3.717.500,00	4.017.500,00
							2020	350.000,00	3.962.921,87	4.312.921,87
							2021	385.000,00	4.228.546,75	4.613.546,75
							Vir. Não Detalhado	465.000,00	4.519.774,94	4.984.774,94
							2018	0,00	824.271,39	824.271,39
							2019	0,00	187.035,00	187.035,00
							2020	0,00	199.039,83	199.039,83
							2021	0,00	212.042,86	212.042,86
							Vir. Não Detalhado	0,00	226.153,70	226.153,70
							2018	22.088.806,57	10.000.000,00	32.088.806,57
							2019	4.252.500,00	2.500.000,00	6.752.500,00
							2020	4.465.125,00	2.500.000,00	6.965.125,00
							2021	6.048.381,25	2.500.000,00	8.548.381,25
							Vir. Não Detalhado	7.322.800,32	2.500.000,00	9.822.800,32
							2018	17.703.838,45	0,00	17.703.838,45
							2019	4.107.500,00	0,00	4.107.500,00
							2020	4.312.875,00	0,00	4.312.875,00
							2021	4.528.518,75	0,00	4.528.518,75
							Vir. Não Detalhado	4.754.944,70	0,00	4.754.944,70
							Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>2.066 - Subvenções Sociais - APAE</b>					
	Atividade	2018	387.911,25	0,00	387.911,25
		2019	90.000,00	0,00	90.000,00
		2020	94.500,00	0,00	94.500,00
		2021	99.225,00	0,00	99.225,00
		2021	104.186,25	0,00	104.186,25
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			43.101,25	0,00	43.101,25
<b>2.067 - Subvenções Sociais - Entidades Educacionais</b>					
	Atividade	2018	10.000,00	0,00	10.000,00
		2019	10.500,00	0,00	10.500,00
		2020	11.025,00	0,00	11.025,00
		2021	11.576,25	0,00	11.576,25
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			43.101,25	0,00	43.101,25
<b>2.068 - Manutenção do Peto</b>					
	Atividade	2018	740.000,00	0,00	740.000,00
		2019	777.000,00	0,00	777.000,00
		2020	815.850,00	0,00	815.850,00
		2021	856.642,50	0,00	856.642,50
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			3.189.492,50	0,00	3.189.492,50
<b>2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar</b>					
	Atividade	2018	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
		2019	1.171.800,00	0,00	1.171.800,00
		2020	1.230.390,00	0,00	1.230.390,00
		2021	1.291.909,50	0,00	1.291.909,50
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			4.810.099,50	0,00	4.810.099,50
<b>2.070 - Manutenção da Educação Infantil</b>					
	Atividade	2018	3.113.000,00	0,00	3.113.000,00
		2019	3.268.650,00	0,00	3.268.650,00
		2020	3.432.082,50	0,00	3.432.082,50
		2021	3.603.686,63	0,00	3.603.686,63
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			13.417.419,13	0,00	13.417.419,13

Ação	Entidade	Órgão responsável	Programa	Atividade	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
	1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2.071 - Manutenção do Programa PNAT				Atividade	2018	818.710,282,86	263.514,389,54	1.082.224,672,40
					2019	292.474,836,58	10.000,000,00	302.474,836,58
					2020	129.303,75	0,00	129.303,75
					2021	30.000,00	0,00	30.000,00
					Vir. Não Detalhado	31.500,00	0,00	31.500,00
					2020	33.075,00	0,00	33.075,00
					2021	34.728,75	0,00	34.728,75
					Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
					2018	236.007,75	0,00	236.007,75
					2019	74.519,62	0,00	74.519,62
					2020	78.669,27	0,00	78.669,27
					2021	82.818,86	0,00	82.818,86
					Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
2.072 - Parcelamento do FAZ PREV				Atividade	2018	24.438.406,24	0,00	24.438.406,24
					2019	5.669.997,99	0,00	5.669.997,99
					2020	5.953.500,00	0,00	5.953.500,00
					2021	6.251.175,00	0,00	6.251.175,00
					Vir. Não Detalhado	6.563.733,25	0,00	6.563.733,25
					Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil				Atividade	2018	194.743.701,07	0,00	194.743.701,07
					2019	45.057.542,17	0,00	45.057.542,17
					2020	47.307.733,12	0,00	47.307.733,12
					2021	49.671.759,53	0,00	49.671.759,53
					Vir. Não Detalhado	52.706.666,25	0,00	52.706.666,25
					Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB				Atividade	2018	9.790.448,94	0,00	9.790.448,94
					2019	2.271.500,00	0,00	2.271.500,00
					2020	2.385.075,00	0,00	2.385.075,00
					2021	2.504.328,75	0,00	2.504.328,75
					Vir. Não Detalhado	2.629.545,19	0,00	2.629.545,19
					Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
2.075 - Manutenção das Atividades do FUNDEB				Atividade	2018	9.790.448,94	0,00	9.790.448,94
					2019	2.271.500,00	0,00	2.271.500,00
					2020	2.385.075,00	0,00	2.385.075,00
					2021	2.504.328,75	0,00	2.504.328,75
					Vir. Não Detalhado	2.629.545,19	0,00	2.629.545,19
					Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021**  
Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinatário  
Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Ação	Tipo	Ano			Total
		Ordinário	Vinculado		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>2.076 - Parcelamento do FAZPREV</b>					
	Atividade				
	2018	472.457,83	0,00	472.457,83	
	2019	498.766,88	0,00	498.766,88	
	2020	525.075,47	0,00	525.075,47	
	2021	0,00	0,00	0,00	
	Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00	
		49.846.889,80	0,00	49.846.889,80	
<b>Órgão responsável: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>1.008 - Construção do CRAS</b>					
	Projeto				
	2018	350.000,75	0,00	350.000,75	
	2019	0,25	0,00	0,25	
	2020	0,25	0,00	0,25	
	2021	0,25	0,00	0,25	
	Vlr. Não Detalhado	350.000,00	0,00	350.000,00	
		0,00	0,00	0,00	
<b>1.009 - Ampliação e Reforma do Cras e Creas</b>					
	Projeto				
	2018	600.000,00	0,00	600.000,00	
	2019	200.000,00	0,00	200.000,00	
	2020	200.000,00	0,00	200.000,00	
	2021	100.000,00	0,00	100.000,00	
	Vlr. Não Detalhado	100.000,00	0,00	100.000,00	
		0,00	0,00	0,00	
		300.000,00	0,00	300.000,00	
<b>1.010 - Construção Instituição de Acolhimento Casa Lar</b>					
	Projeto				
	2018	300.000,00	0,00	300.000,00	
	2019	0,00	0,00	0,00	
	2020	300.000,00	0,00	300.000,00	
	2021	0,00	0,00	0,00	
	Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00	
		300.000,00	0,00	300.000,00	
<b>1.011 - Construção Instituição de Acolhimento Casa de Passagem</b>					
	Projeto				
	2018	300.000,00	0,00	300.000,00	
	2019	0,00	0,00	0,00	
	2020	300.000,00	0,00	300.000,00	
	2021	0,00	0,00	0,00	
	Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00	

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021  
Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinário  
Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 0222/2017 de 30/06/2017

Ação	Tipo	Ano	Ordinário		Vinculado		Total
			Ordinário	Vinculado	Ordinário	Vinculado	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>							
<b>Órgão responsável: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							
<b>2.076 - Parcelamento do FAZPREV</b>							
	Atividade						
		2018	472.457,83	0,00	0,00	472.457,83	
		2019	498.766,88	0,00	0,00	498.766,88	
		2020	525.075,47	0,00	0,00	525.075,47	
		2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00	0,00	
			49.846.889,80	0,00	0,00	49.846.889,80	
			350.000,75	0,00	0,00	350.000,75	
<b>Órgão responsável: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>1.008 - Contrução do CRAS</b>							
	Projeto						
		2018	0,25	0,00	0,00	0,25	
		2019	0,25	0,00	0,00	0,25	
		2020	0,25	0,00	0,00	0,25	
		2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00	0,00	
			600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00	0,00	
			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	
			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
<b>1.010 - Contrução Instituição de Acolhimento Casa Lar</b>							
	Projeto						
		2018	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2019	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
		2020	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00	0,00	
			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	
			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
<b>1.011 - Contrução Instituição de Acolhimento Casa de Passagem</b>							
	Projeto						
		2018	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2019	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2020	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
		2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00	0,00	



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021**  
**Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinário**  
Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>2.082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua</b>					
	Atividade				
		2018	244.000,00	0,00	244.000,00
		2019	256.200,00	0,00	256.200,00
		2020	269.010,00	0,00	269.010,00
		2021	282.462,50	0,00	282.462,50
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>54.183,02</b>	<b>0,00</b>	<b>54.183,02</b>
<b>2.083 - Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos</b>					
	Atividade				
		2018	12.570,64	0,00	12.570,64
		2019	13.199,17	0,00	13.199,17
		2020	13.861,13	0,00	13.861,13
		2021	14.552,08	0,00	14.552,08
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>3.047.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.047.500,00</b>
<b>2.084 - Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade</b>					
	Atividade				
		2018	700.000,00	0,00	700.000,00
		2019	735.000,00	0,00	735.000,00
		2020	771.750,00	0,00	771.750,00
		2021	840.750,00	0,00	840.750,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>837.373,13</b>	<b>0,00</b>	<b>837.373,13</b>
<b>2.085 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua</b>					
	Atividade				
		2018	195.000,00	0,00	195.000,00
		2019	204.250,00	0,00	204.250,00
		2020	213.962,50	0,00	213.962,50
		2021	224.160,63	0,00	224.160,63
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>162.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.000,00</b>
<b>2.086 - Serviços de Acolhimento Mulheres Vítimas de Violência</b>					
	Atividade				
		2018	0,00	0,00	0,00
		2019	0,00	0,00	0,00
		2020	0,00	0,00	0,00
		2021	162.000,00	0,00	162.000,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00

Ação			Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>						
<b>Órgão responsável: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da gestão</b>						
		Atividade				
			2018	1.442.750,00	0,00	1.442.750,00
			2019	1.493.887,80	0,00	1.493.887,80
			2020	1.568.581,88	0,00	1.568.581,88
			2021	1.647.010,97	0,00	1.647.010,97
					0,00	
			<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>2018</b>	<b>2.881.338,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.881.338,87</b>
			<b>2019</b>	<b>668.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>668.500,00</b>
			<b>2020</b>	<b>701.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>701.925,00</b>
			<b>2021</b>	<b>737.041,55</b>	<b>0,00</b>	<b>737.041,55</b>
			<b>2021</b>	<b>773.872,32</b>	<b>0,00</b>	<b>773.872,32</b>
			<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		Atividade				
			2018	836.153,35	0,00	836.153,35
			2019	193.992,83	0,00	193.992,83
			2020	203.692,47	0,00	203.692,47
			2021	213.897,10	0,00	213.897,10
			2021	224.570,95	0,00	224.570,95
			<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>2018</b>	<b>201.186,29</b>	<b>0,00</b>	<b>201.186,29</b>
			<b>2019</b>	<b>46.677,60</b>	<b>0,00</b>	<b>46.677,60</b>
			<b>2020</b>	<b>49.011,48</b>	<b>0,00</b>	<b>49.011,48</b>
			<b>2021</b>	<b>51.462,05</b>	<b>0,00</b>	<b>51.462,05</b>
			<b>2021</b>	<b>54.035,16</b>	<b>0,00</b>	<b>54.035,16</b>
			<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>2018</b>	<b>151.155,78</b>	<b>0,00</b>	<b>151.155,78</b>
			<b>2019</b>	<b>36.462,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.462,00</b>
			<b>2020</b>	<b>32.285,10</b>	<b>0,00</b>	<b>32.285,10</b>
			<b>2021</b>	<b>40.199,36</b>	<b>0,00</b>	<b>40.199,36</b>
			<b>2021</b>	<b>42.209,32</b>	<b>0,00</b>	<b>42.209,32</b>
			<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.091 - Manutenção das Atividades do Controle Social</b>						
		Atividade				
			2018	151.155,78	0,00	151.155,78
			2019	36.462,00	0,00	36.462,00
			2020	32.285,10	0,00	32.285,10
			2021	40.199,36	0,00	40.199,36
			2021	42.209,32	0,00	42.209,32
			<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinário

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>2.092 - Manutenção do Armazem da Família</b>					
	Atividade	2018	600.000,00	0,00	600.000,00
		2019	630.000,00	0,00	630.000,00
		2020	661.500,00	0,00	661.500,00
		2021	694.575,00	0,00	694.575,00
		<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>2.586.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.586.075,00</b>
			<b>49.846.889,80</b>	<b>0,00</b>	<b>49.846.889,80</b>
			<b>818.710.282,86</b>	<b>263.514.389,54</b>	<b>1.082.224.672,40</b>
<b>2.093 - Subvenções Sociais a Entidades</b>					
	Atividade	2018	200.000,00	0,00	200.000,00
		2019	210.000,00	0,00	210.000,00
		2020	220.500,00	0,00	220.500,00
		2021	231.525,00	0,00	231.525,00
		<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>862.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>862.025,00</b>
			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
			<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>
			<b>220.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.500,00</b>
			<b>231.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.525,00</b>
<b>2.094 - Contrapartida Convênios</b>					
	Atividade	2018	10.000,00	0,00	10.000,00
		2019	10.500,00	0,00	10.500,00
		2020	11.025,00	0,00	11.025,00
		2021	11.576,26	0,00	11.576,26
		<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>43.101,26</b>	<b>0,00</b>	<b>43.101,26</b>
			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>
			<b>11.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.025,00</b>
			<b>11.576,26</b>	<b>0,00</b>	<b>11.576,26</b>
<b>2.095 - Emergências e Calamidades</b>					
	Atividade	2018	300.000,00	0,00	300.000,00
		2019	315.000,00	0,00	315.000,00
		2020	330.750,00	0,00	330.750,00
		2021	347.287,50	0,00	347.287,50
		<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>1.293.037,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.293.037,50</b>
			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
			<b>315.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>
			<b>330.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.750,00</b>
			<b>347.287,50</b>	<b>0,00</b>	<b>347.287,50</b>
<b>2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventual</b>					
	Atividade	2018	85.083,44	0,00	85.083,44
		2019	89.339,71	0,00	89.339,71
		2020	93.806,70	0,00	93.806,70
		2021	97.497,03	0,00	97.497,03
		<b>Vir. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>365.726,88</b>	<b>0,00</b>	<b>365.726,88</b>
			<b>85.083,44</b>	<b>0,00</b>	<b>85.083,44</b>
			<b>89.339,71</b>	<b>0,00</b>	<b>89.339,71</b>
			<b>93.806,70</b>	<b>0,00</b>	<b>93.806,70</b>
			<b>97.497,03</b>	<b>0,00</b>	<b>97.497,03</b>

Ação	Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	Órgão responsável: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.001 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	6.002 - Benefícios e Prestação Continuada na Escola	6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	6.004 - Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Medidas Socieducativas de L.A. e Prest Serv Comu	6.005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente
	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total		
	Atividade	2018	818.710.282,86	263.514.389,54	1.082.224.672,40		
		2019	49.846.889,80	0,00	49.846.889,80		
		2020	1.792.668,24	0,00	1.792.668,24		
		2021	416.617,09	0,00	416.617,09		
		Vir. Não Detalhado	437.444,94	0,00	437.444,94		
		2021	459.319,84	0,00	459.319,84		
		Vir. Não Detalhado	479.286,37	0,00	479.286,37		
		2021	0,00	0,00	0,00		
		Vir. Não Detalhado	18.838,26	0,00	18.838,26		
		2018	4.373,00	0,00	4.373,00		
		2019	4.588,50	0,00	4.588,50		
		2020	4.817,93	0,00	4.817,93		
		2021	5.058,83	0,00	5.058,83		
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00		
		2018	336.479,63	0,00	336.479,63		
		2019	78.000,00	0,00	78.000,00		
		2020	81.950,00	0,00	81.950,00		
		2021	86.092,50	0,00	86.092,50		
		Vir. Não Detalhado	90.437,13	0,00	90.437,13		
		2021	0,00	0,00	0,00		
		Vir. Não Detalhado	156.890,55	0,00	156.890,55		
		2018	36.400,00	0,00	36.400,00		
		2019	38.220,00	0,00	38.220,00		
		2020	40.131,00	0,00	40.131,00		
		2021	42.139,55	0,00	42.139,55		
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00		
		2018	646.518,76	0,00	646.518,76		
		2019	150.000,00	0,00	150.000,00		
		2020	157.500,00	0,00	157.500,00		
		2021	165.375,00	0,00	165.375,00		
		Vir. Não Detalhado	173.643,76	0,00	173.643,76		
		2021	0,00	0,00	0,00		



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021**  
**Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinário**  
Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 0222/2017 de 30/06/2017

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>6.007 - Subvenções Sociais - Criança</b>					
	Atividade	2018	863.025,00	0,00	863.025,00
		2019	200.000,00	0,00	200.000,00
		2020	210.000,00	0,00	210.000,00
		2021	220.500,00	0,00	220.500,00
		Vir. Não Detalhado	232.525,00	0,00	232.525,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>1.510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.510.000,00</b>
<b>6.008 - Manut da Filha de Pagto do Conselho Tutelar</b>					
	Atividade	2018	351.000,00	0,00	351.000,00
		2019	367.500,00	0,00	367.500,00
		2020	385.875,00	0,00	385.875,00
		2021	405.625,00	0,00	405.625,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>431.012,01</b>	<b>0,00</b>	<b>431.012,01</b>
			100.000,00	0,00	100.000,00
			105.000,00	0,00	105.000,00
			110.249,50	0,00	110.249,50
			115.762,51	0,00	115.762,51
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>15.028.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.028.000,00</b>
<b>Órgão responsável: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>					
<b>2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS</b>					
	Atividade	2018	11.675.579,04	0,00	11.675.579,04
		2019	2.706.520,97	0,00	2.706.520,97
		2020	2.842.293,01	0,00	2.842.293,01
		2021	2.983.665,06	0,00	2.983.665,06
		Vir. Não Detalhado	3.143.100,00	0,00	3.143.100,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>3.319.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.319.550,00</b>
<b>2.098 - Manutenção do FAZTRANS</b>					
	Atividade	2018	770.000,00	0,00	770.000,00
		2019	808.000,00	0,00	808.000,00
		2020	849.150,00	0,00	849.150,00
		2021	892.400,00	0,00	892.400,00
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário		Vinculado		Total
			Ordinário	Vinculado	Ordinário	Vinculado	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>							
<b>Órgão responsável: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>							
<b>2.099 - Parcelamento do FAZPREV</b>							
	Atividade	2018	15.028.000,00	0,00	15.028.000,00		
		2019	32.870,96	0,00	32.870,96		
		2020	10.379,03	0,00	10.379,03		
		2021	10.956,99	0,00	10.956,99		
		2021	11.534,94	0,00	11.534,94		
			0,00	0,00	0,00		
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00		
<b>Órgão responsável: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>							
<b>2.100 - Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação</b>							
	Atividade	2018	4.262.793,63	0,00	4.262.793,63		
		2019	1.508.543,75	0,00	1.508.543,75		
		2020	350.000,00	0,00	350.000,00		
		2021	367.500,00	0,00	367.500,00		
		2021	385.875,00	0,00	385.875,00		
		2021	405.168,75	0,00	405.168,75		
			0,00	0,00	0,00		
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00		
<b>2.101 - Manutenção do Controle Social do Fundo Municipal de Habitação</b>							
	Atividade	2018	25.860,75	0,00	25.860,75		
		2019	6.000,00	0,00	6.000,00		
		2020	6.300,00	0,00	6.300,00		
		2021	6.615,00	0,00	6.615,00		
		2021	6.945,75	0,00	6.945,75		
			0,00	0,00	0,00		
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00		
<b>2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação</b>							
	Atividade	2018	2.728.389,13	0,00	2.728.389,13		
		2019	633.000,00	0,00	633.000,00		
		2020	664.650,00	0,00	664.650,00		
		2021	697.962,50	0,00	697.962,50		
		2021	732.776,63	0,00	732.776,63		
			0,00	0,00	0,00		
		Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00		



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>					
<b>2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social</b>					
	Atividade	2018	21.334.750,00	0,00	21.334.750,00
		2019	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00
		2020	5.197.500,00	0,00	5.197.500,00
		2021	5.457.000,00	0,00	5.457.000,00
	Vir. Não Detalhado		5.730.250,00	0,00	5.730.250,00
			0,00	0,00	0,00
<b>2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social</b>					
	Atividade	2018	3.457.750,00	0,00	3.457.750,00
		2019	725.000,00	0,00	725.000,00
		2020	876.250,00	0,00	876.250,00
		2021	907.550,00	0,00	907.550,00
	Vir. Não Detalhado		948.950,00	0,00	948.950,00
			0,00	0,00	0,00
<b>2.105 - Convênio SESP</b>					
	Atividade	2018	396.500,00	0,00	396.500,00
		2019	92.000,00	0,00	92.000,00
		2020	96.500,00	0,00	96.500,00
		2021	101.500,00	0,00	101.500,00
	Vir. Não Detalhado		106.500,00	0,00	106.500,00
			0,00	0,00	0,00
<b>Órgão responsável: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
<b>1.015 - Ampliação e Reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal</b>					
	Projeto	2018	34.057.741,88	0,00	34.057.741,88
		2019	80.000,00	0,00	80.000,00
		2020	9.000,00	0,00	9.000,00
		2021	65.000,00	0,00	65.000,00
	Vir. Não Detalhado		5.000,00	0,00	5.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00
<b>2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente</b>					
	Atividade	2018	3.902.365,00	0,00	3.902.365,00
		2019	905.000,00	0,00	905.000,00
		2020	950.250,00	0,00	950.250,00
		2021	998.715,00	0,00	998.715,00
	Vir. Não Detalhado		1.048.400,00	0,00	1.048.400,00
			0,00	0,00	0,00

Agção	Entidade	Órgão responsável:	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
	1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
		2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	Atividade	2018	818.710,282,86	263.514,389,54	1.082.224,672,40
				2019	34.057,741,88	0,00	34.057,741,88
				2020	681.500,00	0,00	681.500,00
				2021	157.500,00	0,00	157.500,00
				Vir: Não Detalhado	165.000,00	0,00	165.000,00
				2020	175.000,00	0,00	175.000,00
				2021	184.000,00	0,00	184.000,00
				Vir: Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
	2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal		Atividade	2018	245.176,88	0,00	245.176,88
				2019	57.500,00	0,00	57.500,00
				2020	60.750,00	0,00	60.750,00
				2021	62.037,50	0,00	62.037,50
				Vir: Não Detalhado	64.889,38	0,00	64.889,38
				2018	0,00	0,00	0,00
	2.109 - Manutenção do Sistema de Limpeza Publica		Atividade	2018	26.184,650,00	0,00	26.184,650,00
				2019	5.550.000,00	0,00	5.550.000,00
				2020	6.169.000,00	0,00	6.169.000,00
				2021	6.853.750,00	0,00	6.853.750,00
				Vir: Não Detalhado	7.611.900,00	0,00	7.611.900,00
				2018	0,00	0,00	0,00
	2.110 - Manutenção de Praças Parques e Jardins		Atividade	2018	631.650,00	0,00	631.650,00
				2019	70.000,00	0,00	70.000,00
				2020	145.200,00	0,00	145.200,00
				2021	190.500,00	0,00	190.500,00
				Vir: Não Detalhado	225.950,00	0,00	225.950,00
				2018	0,00	0,00	0,00
	2.111 - Manutenção do Programa Troca Verde		Atividade	2018	200.000,00	0,00	200.000,00
				2019	46.000,00	0,00	46.000,00
				2020	48.250,00	0,00	48.250,00
				2021	50.610,00	0,00	50.610,00
				Vir: Não Detalhado	55.140,00	0,00	55.140,00
				2018	0,00	0,00	0,00



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
<b>2.112 - Parcelamento Consorcio Lixo</b>					
	Atividade	2018	420.000,00	0,00	420.000,00
		2019	441.000,00	0,00	441.000,00
		2020	463.000,00	0,00	463.000,00
		2021	485.000,00	0,00	485.000,00
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>1.809.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.809.000,00</b>
			34.057.741,88	0,00	34.057.741,88
			818.710.282,86	263.514.389,54	1.082.224.672,40
<b>2.125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente</b>					
	Atividade	2018	75.000,00	0,00	75.000,00
		2019	78.750,00	0,00	78.750,00
		2020	82.650,00	0,00	82.650,00
		2021	87.000,00	0,00	87.000,00
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			<b>323.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.400,00</b>
			75.000,00	0,00	75.000,00
			78.750,00	0,00	78.750,00
			82.650,00	0,00	82.650,00
			87.000,00	0,00	87.000,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>7.479.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.479.200,00</b>
			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>5.603.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.603.250,00</b>
			1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
			1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
			1.433.250,00	0,00	1.433.250,00
			1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.150,00
			0,00	0,00	0,00
			<b>23.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.150,00</b>
			0,00	0,00	0,00
			<b>86.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.200,00</b>
			20.000,00	0,00	20.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
			22.050,00	0,00	22.050,00
			23.150,00	0,00	23.

Ação									
Entidade:	1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
Órgão responsável:	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO								
	2.115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho								
	Atividade	Ano	Ordinário	Vinculado	Total				
	2018	818.710.282,96	263.514.389,54	1.082.224.672,40					
	2019	7.479.200,00	0,00	7.479.200,00					
	2020	819.750,00	0,00	819.750,00					
	2021	190.000,00	0,00	190.000,00					
	Vlr. Não Detalhado	200.250,00	0,00	200.250,00					
	2020	209.500,00	0,00	209.500,00					
	2021	220.000,00	0,00	220.000,00					
	Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00					
	2018	870.000,00	0,00	870.000,00					
	2019	200.000,00	0,00	200.000,00					
	2020	210.000,00	0,00	210.000,00					
	2021	227.500,00	0,00	227.500,00					
	Vlr. Não Detalhado	232.500,00	0,00	232.500,00					
	2018	527.385,00	0,00	527.385,00					
	2019	527.385,00	0,00	527.385,00					
	2020	120.000,00	0,00	120.000,00					
	2021	126.000,00	0,00	126.000,00					
	Vlr. Não Detalhado	132.300,00	0,00	132.300,00					
	2018	149.085,00	0,00	149.085,00					
	2019	0,00	0,00	0,00					
	2020	1.788.213,42	0,00	1.788.213,42					
	2021	1.379.452,50	0,00	1.379.452,50					
	Vlr. Não Detalhado	320.000,00	0,00	320.000,00					
	2018	336.000,00	0,00	336.000,00					
	2019	352.800,00	0,00	352.800,00					
	2020	370.652,50	0,00	370.652,50					
	2021	0,00	0,00	0,00					
	Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00					
	2018	1.788.213,42	0,00	1.788.213,42					
	2019	1.379.452,50	0,00	1.379.452,50					
	2020	320.000,00	0,00	320.000,00					
	2021	336.000,00	0,00	336.000,00					
	Vlr. Não Detalhado	352.800,00	0,00	352.800,00					
	2018	370.652,50	0,00	370.652,50					
	2019	0,00	0,00	0,00					
	2020	1.788.213,42	0,00	1.788.213,42					
	2021	1.379.452,50	0,00	1.379.452,50					
	Vlr. Não Detalhado	320.000,00	0,00	320.000,00					
	2018	336.000,00	0,00	336.000,00					
	2019	352.800,00	0,00	352.800,00					
	2020	370.652,50	0,00	370.652,50					
	2021	0,00	0,00	0,00					
	Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00					

Órgão responsável: 25.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Atividade

6.010 - Programas a Cargo do FMDCA



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinarío

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Órgão	Tipo	Ano	Ordinarío	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>			<b>818.710.282,86</b>	<b>263.514.389,54</b>	<b>1.082.224.672,40</b>
<b>Órgão responsável: 25.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			<b>1.788.213,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.788.213,42</b>
6.011 - Programas a Cargo do FMDCA Convenios	Atividade	2018	408.760,92	0,00	408.760,92
		2019	90.000,00	0,00	90.000,00
		2020	94.500,00	0,00	94.500,00
		2021	109.395,57	0,00	109.395,57
			114.865,35	0,00	114.865,35
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			1.094.771,25	0,00	1.094.771,25
<b>Órgão responsável: 26.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			<b>137.923,50</b>	<b>0,00</b>	<b>137.923,50</b>
2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	Atividade	2018	32.000,00	0,00	32.000,00
		2019	33.600,00	0,00	33.600,00
		2020	35.280,00	0,00	35.280,00
		2021	37.043,50	0,00	37.043,50
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			956.847,75	0,00	956.847,75
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas - Centro Dia	Atividade	2018	222.000,00	0,00	222.000,00
		2019	233.100,00	0,00	233.100,00
		2020	244.755,00	0,00	244.755,00
		2021	256.992,75	0,00	256.992,75
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00
			250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Órgão responsável: 27.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
2.120 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Economico	Atividade	2018	57.600,00	0,00	57.600,00
		2019	60.600,00	0,00	60.600,00
		2020	63.300,00	0,00	63.300,00
		2021	68.500,00	0,00	68.500,00
		Vlr. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00

Ação		Tipo		Ano		Ordinário		Vinculado		Total	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>											
<b>Órgão responsável: 29.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA</b>											
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica											
		Atividade									
		2018		2019		2020		2021		Vlr. Não Detalhado	
		818.710.282,86		1.659.398,13		1.659.398,13		0,00		1.082.224.672,40	
		1.659.398,13		385.000,00		404.250,00		424.462,50		445.685,63	
		1.659.398,13		0,00		0,00		0,00		0,00	
		385.000,00		404.250,00		424.462,50		445.685,63		0,00	
		404.250,00		424.462,50		445.685,63		0,00		0,00	
		424.462,50		445.685,63		0,00		0,00		0,00	
		445.685,63		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00	
		50.000,00		10.800,00		11.800,00		13.050,00		14.350,00	
		10.800,00		11.800,00		13.050,00		14.350,00		0,00	
		11.800,00		13.050,00		14.350,00		0,00		0,00	
		13.050,00		14.350,00		0,00		0,00		0,00	
		14.350,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00	
		215.000,00		50.000,00		52.500,00		57.500,00		0,00	
		50.000,00		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00	
		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00	
		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00		0,00	
		57.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		3.154.589,76		509.458,79		3.154.589,76		3.154.589,76		3.154.589,76	
		509.458,79		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29	
		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00	
		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00	
		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00		0,00	
		136.831,29		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00	
		215.000,00		50.000,00		52.500,00		57.500,00		0,00	
		50.000,00		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00	
		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00	
		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00		0,00	
		57.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		3.154.589,76		509.458,79		3.154.589,76		3.154.589,76		3.154.589,76	
		509.458,79		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29	
		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00	
		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00	
		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00		0,00	
		136.831,29		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00	
		215.000,00		50.000,00		52.500,00		57.500,00		0,00	
		50.000,00		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00	
		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00	
		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00		0,00	
		57.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		3.154.589,76		509.458,79		3.154.589,76		3.154.589,76		3.154.589,76	
		509.458,79		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29	
		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00	
		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00	
		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00		0,00	
		136.831,29		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00	
		215.000,00		50.000,00		52.500,00		57.500,00		0,00	
		50.000,00		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00	
		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00	
		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00		0,00	
		57.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		3.154.589,76		509.458,79		3.154.589,76		3.154.589,76		3.154.589,76	
		509.458,79		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29	
		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00	
		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00	
		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00		0,00	
		136.831,29		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00	
		215.000,00		50.000,00		52.500,00		57.500,00		0,00	
		50.000,00		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00	
		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00	
		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00		0,00	
		57.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		3.154.589,76		509.458,79		3.154.589,76		3.154.589,76		3.154.589,76	
		509.458,79		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29	
		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00	
		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00	
		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00		0,00	
		136.831,29		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00	
		215.000,00		50.000,00		52.500,00		57.500,00		0,00	
		50.000,00		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00	
		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00	
		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00		0,00	
		57.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		3.154.589,76		509.458,79		3.154.589,76		3.154.589,76		3.154.589,76	
		509.458,79		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29	
		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00	
		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00	
		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00		0,00	
		136.831,29		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00	
		215.000,00		50.000,00		52.500,00		57.500,00		0,00	
		50.000,00		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00	
		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00	
		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00		0,00	
		57.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		3.154.589,76		509.458,79		3.154.589,76		3.154.589,76		3.154.589,76	
		509.458,79		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29	
		118.200,00		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00	
		124.110,00		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00	
		130.317,50		136.831,29		0,00		0,00		0,00	
		136.831,29		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00		215.000,00	
		215.000,00		50.000,00		52.500,00		57.500,00		0,00	
		50.000,00		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00	
		52.500,00		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00	
		55.000,00		57.500,00		0,00		0,00		0,00	
		57.500,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		3.154.589,76		509.458,79		3.154.589,76		3.154.589,76		3.154.589,76	
		509.458,7									





Ação	Tipo	Ano	Ano		Total
			Ordinarío	Vinculado	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>					
<b>2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social</b>					
	Atividade				
	2018	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
	2019	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	
	2020	550.000,00	0,00	550.000,00	
	2021	550.000,00	0,00	550.000,00	
	Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total</b>	<b>818.710.282,86</b>	<b>263.514.389,54</b>	<b>1.082.224.672,40</b>	
<b>2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social</b>					
	Atividade				
	2018	800.000,00	0,00	800.000,00	
	2019	200.000,00	0,00	200.000,00	
	2020	200.000,00	0,00	200.000,00	
	2021	200.000,00	0,00	200.000,00	
	Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	
<b>Órgão responsável: 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>					
<b>2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher</b>					
	Atividade				
	2018	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	
	2019	550.000,00	0,00	550.000,00	
	2020	550.000,00	0,00	550.000,00	
	2021	550.000,00	0,00	550.000,00	
	Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	
<b>2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher</b>					
	Atividade				
	2018	200.000,00	0,00	200.000,00	
	2019	200.000,00	0,00	200.000,00	
	2020	200.000,00	0,00	200.000,00	
	2021	200.000,00	0,00	200.000,00	
	Vir. Não Detalhado	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	



Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Relatório de Ações por Órgão e Ano - Vinculado e Ordinarío

Seleção: Alteração em 30/06/2017 (C) - PROJETO DE LEI, nº 022/2017 de 30/06/2017

Ação	Tipo	Ano	Ordinarío	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>					
<b>Órgão responsável: 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>					
<b>1.002 - Construção do Novo Teatro Municipal</b>					
	Projeto	2018	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
		2019	0,00	0,00	0,00
		2020	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
		2021	0,00	0,00	0,00
		<b>Vlr. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>403.858,71</b>	<b>0,00</b>	<b>403.858,71</b>
<b>2.019 - Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo</b>					
	Atividade	2018	93.700,00	0,00	93.700,00
		2019	98.385,00	0,00	98.385,00
		2020	103.304,25	0,00	103.304,25
		2021	108.469,46	0,00	108.469,46
		<b>Vlr. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>505.146,65</b>	<b>0,00</b>	<b>505.146,65</b>
<b>2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado</b>					
	Atividade	2018	117.200,00	0,00	117.200,00
		2019	123.060,00	0,00	123.060,00
		2020	129.213,00	0,00	129.213,00
		2021	135.673,65	0,00	135.673,65
		<b>Vlr. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>99.132,88</b>	<b>0,00</b>	<b>99.132,88</b>
<b>2.021 - Manutenção da Fantarra Municipal</b>					
	Atividade	2018	23.000,00	0,00	23.000,00
		2019	24.150,00	0,00	24.150,00
		2020	25.357,50	0,00	25.357,50
		2021	26.625,38	0,00	26.625,38
		<b>Vlr. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>99.132,88</b>	<b>0,00</b>	<b>99.132,88</b>
<b>2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura e Turismo</b>					
	Atividade	2018	441.000,00	0,00	441.000,00
		2019	463.050,00	0,00	463.050,00
		2020	486.202,50	0,00	486.202,50
		2021	510.512,63	0,00	510.512,63
		<b>Vlr. Não Detalhado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>1.900.765,13</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.765,13</b>

Ação	Órgão	Reserva de contingência	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE</b>						
<b>Órgão responsável: 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>						
<b>2.136 - Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo</b>						
	Atividade		2018	440.000,00	0,00	440.000,00
			2019	100.000,00	0,00	100.000,00
			2020	106.000,00	0,00	106.000,00
			2021	113.000,00	0,00	113.000,00
			<b>Vlr. Não Detalhado</b>	121.000,00	0,00	121.000,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total Geral:</b>	<b>818.710.282,86</b>	<b>263.514.389,54</b>	<b>1.082.224.672,40</b>
			2018	13.348.903,37	0,00	13.348.903,37
			2019	100.000,00	0,00	100.000,00
			2020	106.000,00	0,00	106.000,00
			2021	113.000,00	0,00	113.000,00
			<b>Vlr. Não Detalhado</b>	121.000,00	0,00	121.000,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total Geral:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
			2018	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2019	250.000,00	0,00	250.000,00
			2020	250.000,00	0,00	250.000,00
			2021	250.000,00	0,00	250.000,00
			<b>Vlr. Não Detalhado</b>	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total Geral:</b>	<b>818.710.282,86</b>	<b>263.514.389,54</b>	<b>1.082.224.672,40</b>
			2018	182.088.729,04	60.606.876,51	242.695.605,55
			2019	199.793.515,49	65.084.883,25	264.878.398,74
			2020	213.280.978,26	67.475.016,66	280.755.994,92
			2021	223.547.060,07	70.347.613,12	293.894.673,19
			<b>Vlr. Não Detalhado</b>	0,00	0,00	0,00